



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
MESA DIRETORA	
Presidente: Fábio Barcellos (Sem partido) Vice-Presidente: Chico Floresta (PT) 1º Secretário: Wilson Lima (PRONA) Suplente: Leonardo Prudente (PFL) 2º Secretário: José Edmar (PRONA) Suplente: 3º Secretário: Peniel Pacheco (PDT) Suplente: Augusto Carvalho (PPS) Corregedora: Eliana Pedrosa (PFL) Ouvidor: Paulo Tadeu (PT)	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Brunelli Vice-Presidente: Chico Leite Eurides Brito Pedro Passos Chico Vigilante	Leonardo Prudente Arlete Sampaio Odilon Aires Roney Nemer Paulo Tadeu
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Leonardo Prudente Vice-Presidente: Paulo Tadeu Eliana Pedrosa Odilon Aires Benício Tavares	Brunelli Érika Kokay Wilson Lima Eurides Brito Gim Argello
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Eurides Brito Vice-Presidente: Peniel Pacheco Chico Leite Ivelise Longhi Paulo Tadeu	Odilon Aires Augusto Carvalho Chico Vigilante Sem indicação partidária Chico Floresta
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Wilson Lima Peniel Pacheco Benício Tavares Roney Nemer	Chico Leite José Edmar Augusto Carvalho Ivelise Longhi Pedro Passos
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Érika Kokay Vice-Presidente: Leonardo Prudente Brunelli Izalci Lucas Roney Nemer	Chico Leite Peniel Pacheco Arlete Sampaio Eurides Brito Pedro Passos
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Ivelise Longhi Benício Tavares Arlete Sampaio José Edmar Wilson Lima	Odilon Aires Pedro Passos Chico Floresta Brunelli Eliana Pedrosa
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Arlete Sampaio Vice-Presidente: Érika Kokay Augusto Carvalho Odilon Aires Wigberto Tartuce	Chico Leite Paulo Tadeu Eliana Pedrosa Roney Nemer Aginaldo de Jesus
COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Vice-Presidente: Aginaldo de Jesus José Edmar Chico Floresta Gim Argello Izalci Lucas	Wigberto Tartuce Benício Tavares Wilson Lima Chico Vigilante Odilon Aires
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Augusto Carvalho Vice-Presidente: Chico Floresta Aginaldo de Jesus Eliana Pedrosa Pedro Passos	Peniel Pacheco Arlete Sampaio Sem indicação partidária Leonardo Prudente Odilon Aires

Sumário

Atas	1
Leis Complementares	9
Resoluções	10
Redações Finais	10
Comissões	11
Mesa Diretora	23
Fiscal	23
Concorrências	24

Atas

TERCEIRA SECRETARIA DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 103ª (CENTÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 22 DE NOVEMBRO DE 2006.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Fábio Barcellos e Wilson Lima.

SECRETARIA: Deputados Wilson Lima e Eliana Pedrosa.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 16 horas e 56 minutos.

TÉRMINO: 18 horas e 11 minutos.

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- Aginaldo de Jesus (PL)
- Arlete Sampaio (PT)
- Augusto Carvalho (PPS)
- Benício Tavares (PMDB)
- Brunelli (PFL)
- Ivelise Longhi (PMDB)
- Izalci (PFL)
- José Edmar (Prona)
- Leonardo Prudente (PFL)
- Odilon Aires (PMDB)

- Chico Floresta (PT)
- Chico Leite (PT)
- Chico Vigilante (PT)
- Eliana Pedrosa (PFL)
- Erika Kokay (PT)
- Eurides Brito (PMDB)
- Gim Argello (PTB)
- Paulo Tadeu (PT)
- Pedro Passos (PMDB)
- Peniel Pacheco (PDT)
- Rôney Nemer (PMDB)
- Vigão (PMDB)
- Wilson Lima (Prona)
- Fábio Barcellos (sem partido)

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Fábio Barcellos):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DA ATA

- É lida e aprovada, sem observações, a Ata da 102ª Sessão Ordinária.

1.2 COMUNICADOS DA MESA

- Mensagem nº 383, de 2006, da Governadora do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei nº 2.587, de 2006.
- Mensagem nº 384, de 2006, da Governadora do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei nº 2.588, de 2006.
- Mensagem nº 385, de 2006, da Governadora do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 162, de 2006.
- Mensagem nº 386, de 2006, da Governadora do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei nº 2.589, de 2006.
- Projeto de Lei nº 2.590, de 2006, de autoria do Deputado Paulo Tadeu.
- Projeto de Lei nº 2.591, de 2006, de autoria do Deputado Paulo Tadeu.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 691, de 2006, de autoria do Deputado Chico Floresta.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 692, de 2006, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 693, de 2006, de autoria de vários deputados.
- Indicação nº 6.417, de 2006, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- Requerimento nº 2.494, de 2006, do Deputado Izalci.
- Requerimento nº 2.495, de 2006, da Deputada Eliana Pedrosa.

MENSAGEM

Nº 383 / 2006 - GAG

Brasília, 21 de novembro 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e a seus ilustres pares para apresentar, nos termos dos artigos 71, § 1º, V, e 150, § 8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, minuta de Projeto de Lei com o objetivo de inserir o § 3º no art. 12 e os artigos 75 e 76, bem como incluir o anexo contendo

as despesas de pessoal autorizadas a sofrerem acréscimos no exercício de 2007, como parte integrante da Lei nº 3.904, de 13 de setembro de 2006, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007. Concomitante a isso, está sendo proposta a alteração das redações do inciso II do § 1º do art. 7º, do § 1º do art. 12 e do art. 74 da Lei nº 3.904, de 10 de setembro de 2006.

E para ajustar a fundamentação de procedimentos relativos ao exercício de 2006, está sendo proposta a alteração do § 3º do art. 12 da Lei nº 3.653, de 10 de agosto de 2005, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006.

As presentes alterações nas Leis de Diretrizes Orçamentárias relativas aos exercícios de 2006 e 2007 objetivam corrigir distorções que vão de encontro à compatibilidade entre os instrumentos de orçamento, de sorte a evitar possíveis indagações sobre fundamentações não pertinentes ao processo orçamentário.

Justificam-se os ajustes nas Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDOs pelas seguintes considerações:

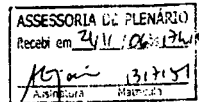
- a) embora a textualização da LDO remeta à publicação do anexo, contendo por Poder e Órgão as despesas de pessoal autorizadas a sofrerem acréscimos, na Lei Orçamentária Anual, diversas são as determinações do Tribunal de Contas do Distrito Federal no sentido de que faça constar da referida Lei tal demonstrativo, conforme se verifica na Decisão nº 3.218/2006 - TCDF;
- b) em relação ao art. 12, que trata de pagamento de precatórios judiciais, a alteração é necessária, em função de ter sido definido no PROTOCOLO DE INTENÇÕES, celebrado em 23 de março de 2006, entre o Distrito Federal e o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, a liquidação do Precatório nº 449/1994, em parcelas de R\$ 50,0 milhões anuais, no período de 2006 a 2009, estabelecendo que os valores das sentenças judiciais relativas à Secretaria de Saúde devem constar do orçamento do Fundo de Saúde do Distrito Federal. Ademais, a redação atual restringe a alocação de recursos para esse fim apenas à Secretaria de Fazenda. A base legal relativa ao exercício de 2006 já foi corrigida, restando apenas um ajuste técnico;
- b) nessa mesma linha, os precatórios do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, órgão ainda em processo de extinção, serão creditados no orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em face de aquele Instituto ser da Administração Indireta, com personalidade jurídica própria, motivo pelo qual não cabe à Procuradoria Geral do Distrito Federal o controle dessa despesa.
- c) no que se refere ao art. 74, a necessidade de se fazer constar tal dispositivo na Lei de Diretrizes Orçamentária decorre de normativo constante do art. 7º da Lei nº 3.454/2004, de forma a possibilitar a divulgação do percentual de crescimento da alocação da dotação orçamentária destinada à descentralização de recursos orçamentários para as escolas públicas do Distrito Federal;
- d) finalmente, relativo ao art. 76, o comando se faz necessário em razão do que estabelecem os arts. 3º e 36 da Lei complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, que trata do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, cuja contextualização impõe a necessidade de compatibilização entre os instrumentos de planejamento e orçamento, quando da Elaboração do Plano Plurianual e das Leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Nesse sentido, é imperativo ressaltar que as ações definidas nesses instrumentos encontram-se compatibilizadas e integradas sistematicamente no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, razão pela qual afirma-se o atendimento do normativo.

Diante do exposto, considerando a necessidade de fundamentar procedimentos utilizados no processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, e considerando, ainda, as proximidades para abertura das emendas parlamentares ao referido projeto, encaminho o anexo Projeto de Lei a essa Casa Legislativa, solicitando urgência na sua apreciação e aprovação, nos termos do artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Atenciosamente,

MARIA DE LOURDES ABADIA
Governadora do Distrito Federal

À sua Excelência o Senhor,
Deputado FÁBIO BARCELLOS
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
BRASÍLIA - DF



PL 2587/2006

PROJETO DE LEI Nº DE 2006.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Inserir o parágrafo 3º no art. 12 e os arts. 75 e 76, e alterar o Inciso II do parágrafo 1º do art. 7º, o parágrafo 1º do art. 12 e o art. 74 da Lei nº 3.904, de 10 de setembro de 2006, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007; e alterar o parágrafo 3º do art. 12 da Lei nº 3.653, de 10 de agosto de 2005, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2006, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência
Coordenador: Randal Martins Junqueira
Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg. Prof. 147/02/62 - MTB-DF

Diagramação e Arte Final
Seção de Editoração : 3966-8963
SAIN - Parque Rural - 70 086-900 - Brasília-DF
www.cl.df.gov.br

Art. 1º Ficam inseridos o parágrafo 3º no art. 12, e os artigos 75 e 76 na Lei nº 3.904, de 13 de setembro de 2006, tendo a seguinte redação:

*Art. 12

*§ 1º

*§ 2º

*§ 3º Os recursos destinados ao pagamento de precatórios judiciais e de débitos oriundos de decisões transitadas em julgado, derivados de órgãos da administração direta, vinculados à Secretaria de Estado de Saúde, serão alocados no Fundo de Saúde do Distrito Federal e os vinculados ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, em processo de extinção, serão alocados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação."

*Art. 75. Na elaboração desta Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos demais instrumentos que compõem o planejamento governamental do Distrito Federal - Plano Plurianual, Orçamento Anual, Plano de Desenvolvimento Econômico e Social, Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e ainda o Zoneamento Ecológico-Econômico, deve ser observada a compatibilização entre essas normativas, consoante o que determina o art. 3º da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997."

*Art. 76. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 2º Fica incluído, como parte integrante da Lei nº 3.904, de 10 de setembro de 2006, o anexo contendo as despesas de pessoal autorizadas a sofrerem acréscimos, na forma do art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal.

Art. 3º Ficam alterados o inciso II do parágrafo 1º do art. 7º, o parágrafo 1º do art. 12 e o art. 74 da Lei nº 3.904, de 10 de setembro de 2006, que passam a vigorar com as seguintes redações:

*Art. 7º

*§ 1º

"II - a comparação entre o montante das receitas oriundas de operações de crédito previstas para o orçamento de 2007 e o montante estimado para as despesas de capital, à vista do disposto no art. 167, III, da Constituição Federal, e no art. 12, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

*Art. 12

*§ 1º Os recursos destinados ao pagamento de precatórios judiciais e de débitos oriundos de decisões transitadas em julgado, derivados de órgãos da administração direta, serão alocados na Secretaria de Estado de Fazenda, à exceção daqueles oriundos do Fundo de Saúde do DF e do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, em processo de extinção."

*Art. 74. A taxa de crescimento da dotação orçamentária destinada à descentralização de recursos financeiros aos estabelecimentos de ensino é fixada em 13,49% para o exercício de 2007, calculada sobre a dotação orçamentária, para essa finalidade, autorizada até junho do exercício de 2006."

Art. 4º Fica alterado o parágrafo 3º do art. 12 da Lei nº 3.653, de 10 de agosto de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 12

*§ 1º

*§ 2º

*§ 3º Os recursos destinados ao pagamento de precatórios judiciais e de débitos oriundos de decisões transitadas em julgado, derivados de órgãos da administração direta, vinculados à Secretaria de Estado de Saúde, serão alocados no Fundo de Saúde do Distrito Federal."

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de novembro de 2006.
118ª da República e 47ª de Brasília

MARIA DE LOURDES ABADIA

DESPESAS DE PESSOAL
(LDO, art. 46, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45 DA LDO 2007, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2007, e à disponibilidade orçamentária e financeira.

PODER LEGISLATIVO

I - Concurso Público				RS 1,00
ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO DE PESSOAL PARA 2007	
CLDF				
TOTAL GERAL PODER LEGISLATIVO				

PODER EXECUTIVO

I - Realinhamento, Reestruturação				RS 1,00
ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO PARA 2007	
SEF/SEPLAN	Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias	1.125	5.000.000	
SUBTOTAL				5.000.000

II - Concessões de Gratificações de Produtividade:				RS 1,00
ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO PARA 2007	
GDF	Gratificação de Produtividade (SGA)	1.389	2.445.653	
	Gratificação de Produtividade (Tesouro)	12.148	21.389.347	
SUBTOTAL				23.835.000

IV - Concurso Público				RS 1,00
ÓRGÃO	ÁREAS	QUANTIDADE	CUSTO PARA 2007	
GDF	Administração Pública	391	5.005.706	
CORREGEDORIA	Analista de Finanças e Controle	29	1.947.845	
SEPLAN	Analista de Planejamento e Orçamento	20	1.346.944	
JGR	Apoio às Atividades Jurídicas	13	464.283	
PGR	Procurador	5	563.819	
Sec. Cultura	Atividades Culturais	5	85.019	
CEAJUR	Assistência Judiciária	5	512.562	
DER	Atividades Rodoviárias	58	1.238.821	
DETRAN	Atividades de Trânsito	31	1.612.359	
SUBTOTAL				12.777.358
TOTAL GERAL PODER EXECUTIVO				41.612.358

EM N.º /2006- GAB/SEPLAN
004.000.019

Brasília, 17 de novembro de 2006.

Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para apresentar minuta de Projeto de Lei a ser submetido à Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos dos artigos 71, § 1º, V, e 150, § 8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com o objetivo de inserir o § 3º no art. 12, bem como incluir os artigos 75 e 76 e o anexo, contendo as despesas de pessoal autorizadas a sofrerem acréscimos no exercício de 2007, na Lei nº 3.904, de 13 de setembro de 2006, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007. Ao mesmo tempo, está sendo proposta a alteração das redações do inciso II do § 1º do art. 7º; do § 1º do art. 12; e do art. 74 da citada Lei, objetivando corrigir pequenas distorções de base legal.

Ao ensejo, segue incluso no referido Projeto de Lei proposta para alteração do § 4º do art. 12 da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2006, Lei nº 3.653, de 10 de outubro de 2005, também para correção de ordem técnica, face o dispositivo trazer a alocação dos recursos de precatórios ao orçamento da Secretaria de Saúde, quando na verdade deveria constar a Unidade Orçamentária Fundo de Saúde do Distrito Federal, pois a Secretaria deixou de ser Unidade Orçamentária desde a publicação da Emenda Complementar nº 29/2000.

As razões específicas para a formulação da minuta do Projeto de Lei estão contidas na mensagem de Vossa Excelência, que se encontra anexa a esta Exposição de Motivos.

Assim, encaminho a Vossa Excelência a anexa minuta de Projeto de Lei para ser submetido à apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicitando urgência na sua aprovação, nos termos do artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dada as proximidades para a apresentação de emendas parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007.

Respeitosamente,

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES
Secretário

À sua Excelência a Senhora,
MARIA DE LOURDES ABADIA
Governadora do Distrito Federal
BRASÍLIA-DF

MENSAGEM
Nº 384 /GAG

Brasília, 21 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com esteio nas disposições contidas no art. 71, § 1º, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, submeto à elevada apreciação dessa Câmara Legislativa, com

solicitação da URGÊNCIA de que trata o art. 73 do referido diploma legal, o presente projeto, que visa o desmembramento das Seções de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais no âmbito das Delegacias Circunscripcionais do Distrito Federal, transformadas pela Lei nº 3.656, de 25 de agosto de 2005, em Seções de Polícia Comunitária e Seções de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais, no âmbito das Delegacias de Polícia do Departamento de Polícia Circunsricional da Polícia Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

Desmembrar a atividade de polícia comunitária da atividade voltada para o atendimento dos idosos e das pessoas com necessidades especiais deve-se a questões de ordem técnica e legal, pois, trata-se de duas atividades que exigem abordagens, especializações e capacitações profissionais diferenciadas para a resolução dos seus problemas decorrentes.

A partir do desmembramento pretendido, as Seções de Polícia Comunitária das Delegacias Circunscripcionais passarão a ter plenas condições de dar cumprimento a uma das metas mais importantes do Plano de Segurança Pública do Distrito Federal, o qual prevê a implantação e o desenvolvimento de uma política de segurança pública comunitária em todos os ramos da atuação policial (preventiva e repressiva) e da defesa social.

A implantação de núcleos específicos para os idosos e as pessoas com necessidades especiais no âmbito das Delegacias Circunscripcionais tem como objetivo proporcionar atendimento diferenciado e de qualidade a esta parcela da população, contribuindo, conseqüentemente, para a melhoria da qualidade de vida desses cidadãos. *RL*

A criação desses núcleos vem ampliar a resposta do Estado e da sociedade ao atendimento diferenciado que devemos dispensar aos nossos idosos, tal qual prevê a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, sendo, portanto, obrigação do Poder Público, assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos, especialmente aqueles inerentes a sua segurança e paz social.

Outra questão relevante é o fato de que a criação das Seções de Atendimento a Idosos e as Pessoas com Necessidades Especiais vai possibilitar melhor entrosamento e integralização das ações governamentais voltadas para essas pessoas, para as quais, políticas em todas as esferas governamentais devem assegurar oportunidades e facilidades para a preservação da sua saúde física e mental, além de lhes proporcionar aperfeiçoamentos morais, intelectuais, espirituais e sociais.

Assim, a eficácia da prestação dos serviços relacionados ao policiamento comunitário e ao atendimento aos idosos e as pessoas com necessidades especiais será alcançado mediante o estabelecimento de atuações diferenciadas das unidades orgânicas e dos agentes públicos encarregados dessas ações, segundo os quais, cada setor se valerá de métodos e práticas próprios a serem aplicadas a cada tipo de situação enfrentada.

Não há como misturar o exercício de atividade essencialmente policial, que é o policiamento comunitário, daquelas de caráter policial assistencial, que é o atendimento ao idoso e as pessoas com necessidades especiais, uma vez que estas necessitam de serviços especiais de prevenção e atendimentos quanto à negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão de que são vítimas.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. *MA*

Maria de Lourdes Abadia
MARIA DE LOURDES ABADIA
Governadora do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado FÁBIO BARCELLOS
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
N.E.S.T.A

PL 2506/2006

PROJETO DE LEI Nº
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre o desmembramento de unidade orgânica, extinção e criação de cargos em comissão na estrutura da Administração Direta do Distrito Federal, vinculados à Polícia Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Ficam desmembradas as Seções de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais no âmbito das Delegacias Circunscripcionais do Distrito Federal, transformadas pela Lei nº 3.656, de 25 de agosto de 2005, e criadas pela Lei 3.864, de 30 de maio de 2006, em Seções de Polícia Comunitária e Seções de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais, no âmbito das Delegacias de Polícia do Departamento de Polícia Circunsricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam extintos, na estrutura da administração direta do Distrito Federal, vinculados a cada uma das Delegacias de Polícia do Departamento de Polícia Circunsricional da Polícia Civil do Distrito Federal, 30 (trinta) cargos de Chefe de Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais, Símbolo DFG-08, correlação policial civil.

Art. 3º Ficam criados, na estrutura da administração direta do Distrito Federal, vinculados a cada uma das Delegacias de Polícia do Departamento de Polícia Circunsricional da Polícia Civil do Distrito Federal, 30 (trinta) cargos de Chefe de Seção de Polícia Comunitária, Símbolo DFG-08, correlação policial civil.

Art. 4º Ficam criados, na estrutura da administração direta do Distrito Federal, vinculados a cada uma das Delegacias de Polícia do Departamento de Polícia Circunsricional da Polícia Civil do Distrito Federal, 30 (trinta) cargos de Chefe de Seção de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais, Símbolo DFG-08, correlação policial civil.

Art. 5º As atribuições dos cargos de que trata esta Lei serão regulamentadas por ato do Poder Executivo.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações do Fundo Constitucional do Distrito Federal, na forma do disposto na Lei Federal nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário. *MA*

MENSAGEM Nº 385/2006

Brasília, 21 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis o anexo Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a alteração dos parâmetros de uso e ocupação do solo do lote 6/1 do Trecho 04 do Setor de Múltiplas Atividades Sul – SMAS da Região Administrativa de Brasília – RA-I.

O lote em questão situa-se junto à Estrada Parque de Indústria e Abastecimento – EPIA, próximo à Estação 11 do Metrô, e localiza-se em Zona Urbana de Consolidação. O Setor de Múltiplas Atividades Sul – SMAS está se configurando em uma alternativa para a implantação de variadas atividades complementares às características de uma Cidade Capital, como Brasília.

A propositura ora encaminhada visa tratar com isonomia as unidades imobiliárias do Trecho 04 do SMAS, em virtude de que recentemente foi aprovada a Lei Complementar nº 719/2006, que definiu os parâmetros urbanísticos para os lotes 6/3, 6/4 e 6/5.

Além disso, o projeto de lei complementar em tela vem atender ao disposto na Lei Complementar nº 17/97, que aprovou o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, especificamente no que reza o art. 20, incisos V e VI do §2º e § 3º, *in verbis*: *MA*

(Continuação da Mensagem nº

/2006)

“Art. 20
§ 2º Na Zona Urbana de Consolidação será:

(...)

V – considerada a flexibilização e a diversificação de usos e a consolidação das funções urbanas;
VI – induzida a ocupação das áreas ociosas e com disponibilidade de infra-estrutura.

(...)

§ 3º O Poder Executivo deverá implementar, preferencialmente, o disposto no inciso VI do § 2º deste artigo no Setor Noroeste, na Estrada Parque Indústria e Abastecimento, nas áreas do Centro de Atividades do Lago Norte, na Orla do Lago Paranoá e nos lotes e projeções não ocupadas da Zona Urbana de Consolidação”

Por fim, informo a Vossa Excelência e aos nobres deputados distritais que às alterações previstas no projeto de lei em questão incidirão as outorgas onerosas de direito de construir – ODIR e de alteração de uso – ONALT, nos termos da legislação vigente.

Na certeza de receber o indispensável apoio dessa Casa Legislativa, solicito que seja o presente Projeto de Lei apreciado em regime de urgência, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade reitero a Vossa Excelência e aos seus pares minhas expressões de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Abadia
MARIA DE LOURDES ABADIA
Governadora do Distrito Federal

À Sua Excelência o Senhor
FÁBIO BARCELLOS
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para reafirmar a Vossa Excelência e demais Ilustres Parlamentares meus protestos de respeito e consideração.

Abadia
MARIA DE LOURDES ABADIA
Governadora do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado FÁBIO BARCELLOS
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Brasília - DF

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2006

(Autoria: Poder Executivo)

Altera os parâmetros de uso e ocupação do solo do lote 6/1 do Trecho 04 do Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS da Região Administrativa de Brasília - RA-I, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, DECRETA:

Art. 1º Os parâmetros de ocupação, usos e atividades permitidos para o lote 6/1 do Trecho 04 do Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, da Região Administrativa de Brasília - RA-I, passam a ser os mesmos previstos na Lei Complementar nº 719, de 27 de janeiro de 2006.

Art. 2º Os demais parâmetros de uso e ocupação aplicáveis ao imóvel de que trata esta Lei serão definidos pelo Poder Executivo.

Art. 3º Serão cobradas a outorga onerosa do direito de construir e a outorga onerosa de alteração de uso decorrentes das alterações previstas nesta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM
Nº 286/2006-GAG

Brasília, 21 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a celebração de convênios para inclusão de créditos inscritos na dívida ativa do Distrito Federal nos cadastros de entidades que prestam serviço de proteção ao crédito e dispõe sobre o protesto de créditos da dívida ativa da Fazenda Pública do Distrito Federal.

A medida ora proposta objetiva conduzir a atuação da Fazenda Pública na cobrança dos seus créditos dentro de uma perspectiva de eficiência e razoabilidade.

Diante da existência de número expressivo de créditos inscritos e de ações de execução fiscal cuja cobrança isolada revela-se antieconômica e ineficiente, consumindo recursos materiais e humanos que devem ser destinados às ações de maior interesse do Distrito Federal, vem buscando o meu Governo a adoção de procedimentos, principalmente preventivos e extrajudiciais, para o aperfeiçoamento da recuperação desses créditos.

A aprovação do referido Projeto conferirá substância legislativa à proposta de implementar outros procedimentos de cobrança da Dívida Ativa do Distrito Federal, legitimando a atuação da Administração Pública do Distrito Federal, observados os princípios de legalidade administrativa, eficiência e proporcionalidade.

Na certeza de receber o indispensável apoio dessa Casa Legislativa, solicito seja o referido Projeto de Lei apreciado em regime de urgência, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PL 2986/2006
PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a celebração de convênios para inclusão dos créditos inscritos na dívida ativa do Distrito Federal nos cadastros de entidades que prestam serviço de proteção ao crédito e dispõe sobre o protesto de créditos da dívida ativa da Fazenda Pública do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a celebração de convênio com entidades que prestam serviços de proteção ao crédito objetivando a inclusão de créditos da Fazenda Pública, inscritos na dívida ativa do Distrito Federal.

Art. 2º As Certidões de Dívida Ativa do Distrito Federal poderão ser levadas a protesto, na forma e para os fins previstos na Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, por falta de pagamento do crédito fazendário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PL 2986/2006
PROJETO DE LEI Nº
(Autor: Deputado PAULO TADEU)

Dispõe sobre o ingresso franqueado de pessoas nos estádios de futebol de propriedade do Distrito Federal, quando da realização de eventos esportivos sob sua administração.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Aos atletas em formação, atletas da ativa e ex-atletas fica garantido o acesso gratuito nos estádios de futebol cujos eventos estejam sob a administração do Governo do Distrito Federal

Parágrafo único. Para fazer jus ao acesso gratuito, o beneficiário deverá estar regularmente credenciado pela Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Distrito Federal - AGAP.

Art. 2º Os documentos necessários para usufruir do benefício e as formas de controle de acesso aos estádios serão definidos pelo Poder Executivo, ouvida a AGAP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Presente Projeto de Lei tem por objetivo contribuir com os atletas e ex-atletas do Distrito Federal para que possam acompanhar os campeonatos de futebol sem ter de arcar com o ônus do ingresso.

Sabemos o quanto é difícil a vida de um atleta. Não bastasse o rigor da disciplina a que ele tem de se submeter nos treinamentos e na alimentação, quase sempre luta com dificuldades, pois não há o apoio adequado do Poder Público e há poucos patrocínios da iniciativa privada.

Apesar disso, é sempre com muito orgulho que vemos nossos atletas superarem seus limites físicos e emotivos para conceder à população a alegria de vitórias importantes, que realimentam nossa auto-estima.

Iniciativas como a que aqui estamos apresentando, já foram tomadas em outros Estados da Federação. No Ceará, inclusive, a matéria já é lei (Lei n. 13.330, de 17 de julho de 2003).

Por isso, entendo ser importante conceder o benefício pleiteado pela Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Distrito Federal, razão por que conto com o apoio dos Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2006


PAULO TADEU
Deputado Distrital - PT

PL 2591/2006

PROJETO DE LEI N. _____
(Autor: Deputado PAULO TADEU)

Determina a criação de vagas exclusivas para motocicletas nos estacionamentos públicos ou privados do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1.º Nos estacionamentos públicos ou privados do Distrito Federal, serão destinadas vagas exclusivas para motocicletas.

Parágrafo único. O número de vagas de que trata este artigo será definido pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, observados os dados estatísticos das frotas e dos fluxos de veículos de passeio e motocicletas.

Art. 2.º Nas vagas previstas nesta Lei, serão afixados dispositivos que permitam ao motoqueiro reforçar a segurança de seu veículo.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição foi sugerida por um motoqueiro do Distrito Federal que, em muitos casos, não encontra vagas apropriadas nos estacionamentos para deixar sua motocicleta. Segundo ele, há cerca de 73 mil motos rodando no Distrito Federal, cujos proprietários pagam os impostos, mas não têm como retorno o mesmo tratamento dispensado aos proprietários dos veículos de passeio, quando precisam usar os estacionamentos.

Embora os motoqueiros possam usar vagas destinadas aos veículos de passeio, parece razoável destinar vagas próprias para as motocicletas, já que elas ocupam menos espaço e precisam ficar em locais de boa visibilidade e que permitam reforçar a segurança, como acorrentar a moto ao solo.

Em outras oportunidades, esta Casa já legisou sobre estacionamentos, determinando a reserva de vagas para veículos de pessoas portadoras de deficiência e para pessoas idosas. A matéria, portanto, não é nova, e os precedentes indicam que cabe à Câmara Legislativa a competência para legislar sobre o assunto.

A iniciativa que ora submeto à apreciação dos Pares não determina uma quantidade mínima de vagas, porque, no momento, não dispomos de informações adequadas sobre a relação proporcional do fluxo de veículos e motos que usam os estacionamentos do Distrito Federal. Creemos, porém, que o DETRAN tem condições de fixar essa quantidade de modo a cumprir o papel a que a medida legislativa se destina.

Por essas razões, espero a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2006


PAULO TADEU
Deputado Distrital - PT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 892/2006

(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora HELANE HONORÁRIO PAIVA BEZERRA DE MELO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora HELANE HONORÁRIO PAIVA BEZERRA DE MELO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Helene Honorário Paiva Bezerra de Melo, cidadã potiguar, é presidente e Pró-Reitora Administrativa e Financeira do Instituto Científico de Ensino Superior e Pesquisa - Faculdades Integradas UNICESP, presente em várias Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Bacharel em Administração pela Universidade Potiguar, em Natal, Rio Grande do Norte, concluiu sua pós-graduação em Brasília. Devido a sua brilhante atuação como profissional, foi merecedora de vários prêmios no país e no exterior.

Em sua gestão na UNICESP, implantou o Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental e Urbana, voltado para a formação de profissionais qualificados para atuarem na solução dos problemas ambientais.

Helene Honorário Paiva Bezerra de Melo reúne todos os requisitos para merecer o título de Cidadã Honorária de Brasília. Assim, rogamos aos membros desta Casa a aprovação dessa justa homenagem.

Sala das Sessões, em 2006.


CHICO FLORESTA

Deputado Distrital - PT/DF

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 892/2006
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Diana Meirelles da Motta.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Diana Meirelles da Motta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Diana Meirelles da Motta é filha de Clóvis Coutinho da Motta e Maria de Lourdes Meirelles da Motta e nasceu na cidade de Natal, no Rio Grande do Norte.

Formou-se na Universidade de Brasília em Arquitetura e Urbanismo, é mestre em Planejamento Urbano e foi aprovada no concurso público para Arquiteto do Governo do Distrito Federal.

Fez carreira como Coordenadora de Estudos Urbanos e trabalhou em diversos órgãos do Governo do Distrito Federal e do Governo Federal.

Participa como Membro do Conselho de Habitação do DF - CONHAB, Conselho de Planejamento Territorial e Urbano - CONPLAN, Conselho de Recursos Hídricos do DF, Conselho de Meio Ambiente do DF e é Conselheira do Conselho de Gestão da Área de Preservação de Brasília - CONPRESB.

Atual Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano Habitação do Distrito Federal, Diana vem desenvolvendo um trabalho sério e competente à frente daquela Secretaria.

Com seu profícuo trabalho em prol da sociedade brasiliense, a Senhora Diana Motta contribui com sua vasta experiência para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades daquele e de tantos órgãos que conduziu e participou.

Por todo o exposto entendo que a Câmara Legislativa, como legítima representante da população do Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem a Senhora Diana Meirelles da Motta.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
PFL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Autoria: VÁRIOS DEPUTADOS)

PFL 883/2006

Dispõe sobre a contratação em caráter emergencial de bens e serviços pela Administração Pública do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A contratação em caráter emergencial de bens ou serviços pela Administração Pública do Distrito Federal não será admitida nos casos que tenham como finalidade prorrogar a execução de objeto de contrato firmado em regime de caráter emergencial.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto legislativo tem por objetivo assegurar moralidade e transparência às contratações de bens e serviços pela Administração Pública do Distrito Federal.

Não é de hoje que vários órgãos da Administração, em todos os níveis, vem se utilizando da contratação de bens e serviços em caráter emergencial com o fim de burlar as normas vigentes, especialmente a Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações), e, na maioria das vezes, as contratações não caminham no sentido de evitar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. É, na verdade, uma forma "esperta" encontrada por administradores desonestos para superfaturar a aquisição de bens ou serviços, com a finalidade de se beneficiar por meio da dilapidação dos cofres públicos.

No Distrito Federal tem causado polêmica a intenção do GDF de contratar o serviço de coleta de lixo, em caráter emergencial (sem licitação), coisa que pode custar algo em torno de 100 milhões de reais ao erário. Ora, em 17 de novembro de 2005 o mesmo GDF firmou com a empresa Qualix um contrato emergencial para esse fim, para o qual foi estipulado o prazo de vigência de 12 (doze) meses, ou seja, tempo suficiente para que se fizesse uma nova contratação pelo modo correto: a licitação pública.

Sobre isso, o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal, Leonardo Bandarra, disse ao Correio Braziliense, edição de 21 de novembro que "A emergência foi causada por uma omissão do próprio administrador", deixando claro com essa afirmação que a não realização de licitação pública para a contratação dos serviços de coleta de lixo se deu, não porque não houvesse prazo hábil para isso, e sim, por pura "omissão do próprio administrador", o que é uma conduta inaceitável e condenável sob todos os aspectos.

É certo que, com relação à coleta de lixo, no decorrer de 2006, na vigência do contrato extraordinário firmado em novembro do ano anterior, o

GDF deveria ter implementado o competente processo licitatório, e mesmo na contratação direta ou emergencial, como queiram, regras importantes devem ser obedecidas. O Professor Marçal Justen Filho nos dá o norte necessário para a utilização segura da chamada "contratação direta":

"A contratação direta se submete a um procedimento administrativo, como regra. Ou seja, ausência de licitação não equivale a contratação informal, realizada com quem a Administração bem entender, sem cautelas nem documentação. Ao contrário, a contratação direta exige um procedimento prévio, em que a observância de etapas e formalidades é imprescindível.

(...)

Nas etapas internas iniciais, a atividade administrativa será idêntica, seja ou não a futura contratação antecedida de licitação. Em um momento inicial, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de projetos, apuração da compatibilidade entre a contratação e as previsões orçamentárias. Tudo isso estará documentado em procedimento administrativo, externando-se em documentação constante dos respectivos autos.

A diferença residirá em que, no momento de definir as fórmulas para contratação, a Administração constatará a inaplicabilidade das regras acerca de licitação.

(...)

Não é raro que esse procedimento prévio à contratação se exteriorize como uma concorrência simplificada. Para evitar dúvida acerca da seriedade de sua atuação, a Administração não promove concorrência, mas abre oportunidade para todos os potenciais interessados participarem de uma seleção. Nada de estranho existe em tais hipóteses.

(...)

Para dispensa da licitação, incumbe à Administração avaliar a presença de dois requisitos:

a) Demonstração concreta e efetiva da potencialidade de dano: a urgência deve ser concreta e efetiva. Não se trata de urgência simplesmente teórica. Deve ser evidenciada a situação concreta existente, indicando-se os dados que evidenciam a urgência.

(...)

A expressão "prejuízo" deve ser interpretada com cautela, por comportar significações muito amplas. Não é qualquer prejuízo que autoriza a licitação. O prejuízo deverá ser irreparável. Cabe comprovar se a contratação imediata evitará prejuízos que não possam ser recompostos posteriormente. O comprometimento à segurança significa o risco de destruição ou de seqüelas à integridade física ou mental de pessoas ou, quanto a bens, o risco de seu perecimento ou deteriorização.

b) Demonstração de que a contratação é via adequada e efetiva para eliminar o risco: a contratação imediata apenas será admissível se evidenciado que será instrumento adequado e eficiente de eliminar o risco.

(...)

Deverá fazer-se a contratação pelo menor prazo e com o objeto mais limitado possível, visando a afastar o risco de dano irreparável. Simultaneamente, deverá desencadear-se a licitação indispensável.

(...)

A contratação direta deverá objetivar apenas a eliminação do risco de prejuízo, não podendo a execução do contrato superar cento e oitenta dias (vedada prorrogação). Supõe-se que, durante esse prazo a Administração promoveria licitação para solucionar de modo mais amplo o problema existente. Isso importará, eventualmente, em um fracionamento do objeto a ser contratado. Assim, a Administração efetivaria a contratação direta de parte do objeto a ser executado, remetendo o restante a uma contratação posterior, precedida de licitação formal. Trata-se de manifestação do princípio da proporcionalidade. A contratação de emergência assemelha-se, portanto, a uma espécie de atividade acasuatatória do interesse público.

(...)

Haverá uma relativa liberdade de escolher um contratante qualificado e a proposta mais vantajosa possível. Uma contratação desvantajosa não pode ser justificada sob alegação de urgência. Se a Administração tinha acesso a diversas propostas e escolheu aquela que não era a mais vantajosa, sua atuação foi inválida."

Observemos que o Mestre trazido para socorrer as alegações contidas nesta justificação, além de relatar os cuidados que devem ser levados em conta pelo administrador quando da contratação em caráter emergencial, frisa com muita segurança o prazo máximo para os contratos firmados sob tal modalidade, qual seja 180 (cento e oitenta) dias improrrogáveis.

No que diz respeito à contratação dos serviços de coleta de lixo, observada a sua história desde 1999, concluiremos que vários foram os contratos firmados para esse fim em caráter emergencial, fato que faz com que sejam buscadas as medidas corretas para cessar esta prática, de maneira a respeitar o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, consoante previsto no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

Dessarte, propomos o presente PDL, o qual tem por escopo por um fim às prorrogações de contratos firmados pela Administração Pública do Distrito Federal, sob a égide do "caráter emergencial", que, na maioria das vezes, como já dito, suspeita-se que serve tão somente para provocar prejuízos ao

interesse público e beneficiar administradores, no mínimo, omissos, como pronunciado pelo nobre Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal.

Diante de todo o exposto, rogamos aos pares o apoio para a aprovação urgente deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO AGUIARDO DE JESUS

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

DEPUTADO BRUNELLI

DEPUTADO CHICO FLORESTA

DEPUTADO CHICO LEITE

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

DEPUTADA ELIANA PEDROSA

DEPUTADA ÉRIKA KOKAY

DEPUTADA EURIDES BRITO

DEPUTADO FÁBIO BARCÉLLOS

DEPUTADO GIM ARGELLO

DEPUTADA IVELISE LONGHI

DEPUTADO IZALCI LUCAS

DEPUTADO JOSÉ EDMAR

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE

DEPUTADO ODILON AIRES

DEPUTADO PAULO TADEU

DEPUTADO PENIEL PACHECO

DEPUTADO PEDRO PASSOS

DEPUTADO RÔNEY NEMER

DEPUTADO VIGÃO

DEPUTADO WILSON LIMA

INDICAÇÃO Nº 047/2006
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação, a implantação do curso supletivo noturno na Escola Classe 108, em Samambaia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143, do Regimento Interno, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação, a implantação do curso supletivo noturno na Escola Classe 108.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação visa atender à reivindicação dos moradores das Quadras 104, 106, 108, 110 e 112 de Samambaia, que se vêm impossibilitados

de continuarem seus estudos, devido a inexistência de curso supletivo noturno naquela localidade

Na maioria, são pessoas de poucos recursos financeiros e que trabalham durante todo o dia. Assim, só podem frequentar o curso no período noturno e mediante oferta da rede pública de ensino.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

REQUERIMENTO Nº 2494/2006
(Do Sr. Deputado Izalci Lucas)

Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao dia do Trailhista, Quiosqueiro e Similar do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Na forma do disposto no art. 145, V, do Regimento Interno desta Casa, requiero a realização de sessão solene no dia 04 de dezembro de 2006, às 10 horas, em comemoração ao dia do Trailhista, Quiosqueiro e Similar do DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem aos Trailhistas e Quiosqueiros do Distrito Federal, os quais são cidadãos de bem que trabalham com afinco e responsabilidade na construção de um futuro melhor para seus filhos e a sociedade em geral.

A realização de uma sessão solene em homenagem ao dia do Trailhista, Quiosqueiros e Similar, do Distrito Federal é um evento que deverá marcar significativamente a história desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares a aprovarmos a presente proposição.

Brasília, de de 2006.

IZALCI LUCAS
Deputado Distrital

REQUERIMENTO Nº 2495/2006
(Da Deputada Eliana Pedrosa)

Requer à Secretaria de Estado de Fazenda o encaminhamento do processo com a documentação devida referente à concessão de incentivo de que trata a Lei nº 3.383, de 02 de julho de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Como membro da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, respaldada pelo disposto no inciso VII, § 2º, do art. 68 da Lei Orgânica do Distrito Federal e Inciso IV do art. 56 do Regimento Interno desta Casa, requiero à Secretaria de Estado de Fazenda o encaminhamento do processo com a documentação devida referente à concessão de incentivo de que trata a Lei nº 3.383, de 02 de julho de 2004.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe aos membros da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças a fiscalização dos atos que envolvam gastos ou incentivos de órgãos e entidades da administração pública.

Como a referida lei concede incentivo a grande consumidores de água, gostaria de obter as informações necessárias quanto à execução do referido programa, especialmente no que diz respeito às empresas beneficiadas e a planilha do ICMS incrementado que gerou, se for o caso, a concessão de benefícios.

Assim, visando maior esclarecimento a respeito do assunto, aguardo o encaminhamento da documentação requerida.

Sala das Sessões,


Deputada ELLIANA PEDROSA

Processo de Plenário
de nº 22/11/06 às 9h40
data 12/07/06

2 PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO PENIEL PACHECO, em nome do PDT.

- Informa que a Executiva Nacional do PDT, em reunião realizada ontem, designou o Senador Cristovam Buarque para representar o partido nas negociações para apoio ao futuro governo.

- Referiu-se aos cuidados adotados para consulta às instâncias partidárias.

- Repudia as críticas do Deputado eleito, Antônio Reguffe, acerca da posição assumida pelo PDT.

- Ressalta que o Governador eleito incorporou, ao seu programa de governo, diversas propostas apresentadas pelo PDT.

- Enfatiza que somente o presidente regional do PDT, Senador Cristovam Buarque, está autorizado a falar em nome do partido quanto ao assunto.

- Advertiu que o Sr. Antônio Reguffe, para permanecer nos quadros do PDT, deve seguir as diretrizes e as orientações partidárias.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO, em nome do PPS.

- Comenta proposta da Governadora Maria Abadia relativa à assinatura de termo de ajustamento de conduta a ser firmado entre o Ministério Público e a Belacap, com vistas à prorrogação do contrato para a coleta, o tratamento e a destinação de lixo no DF.

- Critica a sugestão apresentada pela Governadora, segundo a qual empresas atualmente terceirizadas pela Belacap partilhariam contrato milionário com o Governo.

- Apóia as recomendações formuladas pelo Ministério Público e exorta o Governo a acatá-las.

- Defende a participação de novas empresas em licitação para o serviço.

- Comunica que apresentou ação cautelar ao TCDF e ao Ministério Público de Contas relativa ao assunto, uma vez que a Justiça ainda não se pronunciou acerca de liminar de sua autoria.

- Condena os danos causados pelo modelo de gestão do lixo atualmente adotado.

- Exorta os parlamentares a acompanharem a questão.
- Requer ao TCDF que declare, de forma cautelar, o limite de trinta dias para duração do contrato emergencial a ser firmado.

DEPUTADO PAULO TADEU, líder da bancada do PT.

- Julga que os problemas causados pela empresa contratada para tratar do lixo do DF superaram os escândalos já havidos.

- Ressalta o descaso do Poder Executivo em relação ao assunto.

- Defende a abertura de CPI para investigar a atuação da empresa devido a suspeitas de superfaturamento no contrato.

- Destaca que o PT se posiciona favoravelmente à reestatização do sistema de recolhimento, tratamento e transporte do lixo no DF.

3 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em turno único, do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 693, DE 2006, de autoria de vários deputados, que "Dispõe sobre a contratação em caráter emergencial de bens e serviços pela administração pública do Distrito Federal".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Brunelli. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Votação do projeto em turno único. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- **APROVADA** a redação final.

(2º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 130, DE 2006, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a criação da estrutura orgânica da Fundação Câmara Legislativa (Funcal) e dá outras providências".

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(3º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do PROJETO DE LEI Nº 2.576, DE 2006, de autoria do Poder Executivo, que "Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 51.308.537,00 (cinquenta e um milhões, trezentos e oito mil e quinhentos e trinta e sete reais)".

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Fábio Barcellos):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro Secretário

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 730, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a desafetação e os parâmetros de uso e ocupação dos lotes 4/1B e 4/1C do Trecho 4 do Setor de Clubes Esportivos Sul na Região Administrativa de Brasília - RA I.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, a Governadora do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica desafetada área com 33.045,98m² (trinta e três mil e quarenta e cinco metros quadrados e noventa e oito centímetros quadrados), contígua ao lote 4/1B, do Trecho 4 do Setor de Clubes Esportivos Sul na Região Administrativa de Brasília - RA I.

Art. 2º A área desafetada de que trata o art. 1º desta Lei Complementar será objeto de alienação conforme o disposto no art. 17 da Lei nº 8.666/93 e respectivas modificações.

Parágrafo único. A desafetação de que trata o *caput* só será efetivada após ampla audiência à população interessada, nos termos do que dispõe o art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º Os parâmetros de uso e ocupação para os lotes 4/1B e 4/1C do Trecho 4 do Setor de Clubes Esportivos Sul, na Região Administrativa de Brasília – RA I, passam a ser definidos por esta Lei Complementar.

Art. 4º As atividades permitidas para os lotes de que trata esta Lei Complementar são as seguintes:

- I – clube associativo, recreativo e esportivo;
- II – serviços de alojamento e hospedagem, inclusive apart-hotel;
- III – centro de treinamento;
- IV – centro de convenções;
- V – casa de espetáculo;
- VI – teatro;
- VII – cinemas;
- VIII – restaurantes e serviços de alojamento;
- IX – serviços relacionados a lazer, cultura, arte e esporte.

Parágrafo único. É vedada a instalação de motel nos lotes de que trata este artigo.

Art. 5º Os parâmetros urbanísticos de ocupação são os seguintes:

- I – taxa de ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento) da área dos lotes;
- II – taxa máxima de construção de 70% (setenta por cento) da área dos lotes;
- III – altura máxima de 12,00m (doze metros), a partir da cota de soleira fornecida pela Administração Regional.

§ 1º A área total pavimentada não poderá exceder 70% (setenta por cento) da área do lote.

§ 2º No cálculo da altura máxima, estabelecida pelo inciso III, não serão computadas caixas d'água, casa de máquinas e coberturas de teatro, ginásio de esportes e centro de convenções.

Art. 6º É permitida a construção de subsolo nas edificações, desde que sejam atendidos os parâmetros estabelecidos na legislação e nas normas técnicas vigentes.

Art. 7º É obrigatório o pagamento de outorga onerosa decorrente da ampliação do direito de construir e da alteração de uso.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2006.


Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 224, DE 2006
(Autoria do Projeto: Mesa Diretora)

Dispõe sobre a criação da estrutura orgânica da Fundação Câmara Legislativa - FUNCAL e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea e, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a estrutura orgânica da Fundação Câmara Legislativa - FUNCAL, nos termos do art. 7º da Lei nº 3.567, de 4 de abril de 2005, com a redação dada pela Lei nº 3.725, de 29 de dezembro de 2005.

Art. 2º Para o exercício de suas competências, a FUNCAL passa a compreender, em sua estrutura organizacional, as unidades administrativas abaixo descritas:

- I – Presidência;
- II – Vice-Presidência;

- III – Diretoria de Produção;
- IV – Diretoria de Logística;
- V – Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 3º Ficam criados, na estrutura orgânica da FUNCAL, os cargos em comissão e de natureza especial previstos no Anexo Único.

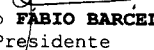
Art. 4º As competências das unidades orgânicas criadas por esta Lei serão definidas no Regimento Interno da FUNCAL, que deverá ser aprovado pela Mesa Diretora.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho Diretor da FUNCAL, enquanto ocupantes de cargos em comissão ou de natureza especial na Câmara Legislativa do Distrito Federal, não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 2006


Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2006

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
PRESIDÊNCIA		
Presidente	CNE-02	01
Gerente do Serviço Jurídico	CL-14	01
Assistente	CL-03	01
VICE-PRESIDÊNCIA		
Vice-Presidente	CN-01	01
DIRETORIA DE PRODUÇÃO		
Diretor de Produção	CNE-01	01
Gerente de Projetos e Produção	CL-14	01
DIRETORIA DE LOGÍSTICA		
Diretor de Logística	CNE-01	01
Gerente de Eventos, Marketing e Publicidade	CL-14	01
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
Diretor Administrativo e Financeiro	CNE-01	01
Gerente de Administração Geral e Execução Orçamentária	CL-14	01
Chefe do Setor de Material e Patrimônio	CL-11	01
Chefe do Setor de Recursos Humanos e Cadastro de Pessoal	CL-11	01
Chefe do Setor de Contabilidade	CL-11	01
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO		

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

RESUMO DOS CARGOS

SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
CNE-02	01	11.040,00	11.040,00
CNE-01	04	10.350,00	41.400,00
CL-14	04	7.934,01	31.736,04
CL-11	03	5.783,89	17.351,67
CL-03	01	2.489,78	2.489,78
TOTAL			

RESUMO GERAL – CARGOS CRIADOS

EXERCÍCIO	NÚMERO DE MESES	TOTAL
2006	11	1.144.192,39
2007	13	1.352.227,37
2008	13	1.352.227,37

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 739, DE 2003

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a proibição de privatização ou terceirização do serviço público das atividades desempenhadas pela Carreira Assistencial à Educação nas escolas públicas do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º As atividades desempenhadas pelos servidores da Carreira Assistência à Educação, nos estabelecimentos escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal, não serão objeto de privatização ou terceirização, ressalvado o disposto na Lei nº 3.289, de 15 de janeiro de 2004.

Parágrafo único. É vedada a contratação temporária prevista na Lei nº 3.289, de 15 de janeiro de 2004, sempre que houver candidatos aprovados em concurso público para a Carreira de que trata o caput em número suficiente à demanda para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2006.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 130, DE 2006.

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a criação da estrutura orgânica da Fundação Câmara Legislativa - FUNCAL e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Fica criada a estrutura orgânica da Fundação Câmara Legislativa - FUNCAL, nos termos do art. 7º da Lei nº 3.567, de 4 de abril de 2005, com a redação dada pela Lei nº 3.725, de 29 de dezembro de 2005.

Art. 2º Para o exercício de suas competências, a FUNCAL passa a compreender, em sua estrutura organizacional, as unidades administrativas abaixo descritas:

- I - Presidência;
- II - Vice-Presidência;
- III - Diretoria de Produção;
- IV - Diretoria de Logística;
- V - Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 3º Ficam criados, na estrutura orgânica da FUNCAL, os cargos em comissão e de natureza especial previstos no Anexo Único.

Art. 4º As competências das unidades orgânicas criadas por esta Lei serão definidas no Regimento Interno da FUNCAL, que deverá ser aprovado pela Mesa Diretora.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho Diretor da FUNCAL, enquanto ocupantes de cargos em comissão ou de natureza especial na Câmara Legislativa do Distrito Federal, não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2006.

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2006

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
PRESIDÊNCIA		
Presidente	CNE-02	01
Gerente do Serviço Jurídico	CL-14	01
Assistente	CL-03	01
VICE-PRESIDÊNCIA		
Vice-Presidente	CN-01	01
DIRETORIA DE PRODUÇÃO		
Diretor de Produção	CNE-01	01
Gerente de Projetos e Produção	CL-14	01
DIRETORIA DE LOGÍSTICA		
Diretor de Logística	CNE-01	01
Gerente de Eventos, Marketing e Publicidade	CL-14	01
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
Diretor Administrativo e Financeiro	CNE-01	01
Gerente de Administração Geral e Execução Orçamentária	CL-14	01
Chefe do Setor de Material e Patrimônio	CL-11	01
Chefe do Setor de Recursos Humanos e Cadastro de Pessoal	CL-11	01
Chefe do Setor de Contabilidade	CL-11	01
TOTAL		

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

RESUMO DOS CARGOS

SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
CNE-02	01	11.040,00	11.040,00
CNE-01	04	10.350,00	41.400,00
CL-14	04	7.934,01	31.736,04
CL-11	03	5.783,89	17.351,67
CL-03	01	2.489,78	2.489,78

RESUMO GERAL - CARGOS CRIADOS

EXERCÍCIO	NUMERO DE MESES	TOTAL
2006	11	1.144.192,39
2007	13	1.352.227,37
2008	13	1.352.227,37

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 424/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, *que proíbe a construção de Presidência Federal no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/11/06
Último Dia: 13/12/06

- **PROJETO DE LEI nº 1825/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO VIGILANTE, *que dispõe sobre a concessão de registros para Centros de Formação de Condutores - CFCs no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/11/06
Último Dia: 13/12/06

- **PROJETO DE LEI nº 1860/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ENIEL PACHECO, *que disciplina os horários para a circulação de veículos que comportem produto perigoso e veículos com dimensões excedentes na Estrada Parque Industrial e Abastecimento (EPIA) e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/11/06
Último Dia: 13/12/06

- **PROJETO DE LEI nº 1926/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, *que dispõe sobre o controle das atividades de desmonte de veículos e comercialização de seus equipamentos, peças e acessórios.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/11/06
Último Dia: 13/12/06

- **PROJETO DE LEI nº 1947/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AGRÍCIO BRAGA, que estabelece restrição à comercialização de jogos do tipo RPG, no âmbito do Distrito Federal.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/11/06
Último Dia: 13/12/06

- **PROJETO DE LEI nº 2322/06**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que dispõe sobre a obrigação de divulgação em jornais de grande circulação, as informações que especifica.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/11/06
Último Dia: 13/12/06

- **PROJETO DE LEI nº 2382/06**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RÔNEY NEMER, que dispõe sobre a instalação de dispositivo sonoro em caminhões, tratores e máquinas da construção civil Distrito Federal e dá outras providências.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/12/06
Último Dia: 14/12/06

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 695/06**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AGUINALDO DE JESUS, AUGUSTO CARVALHO, BENÍCIO TAVARES E OUTROS que susta os efeitos do **DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS PÚBLICOS E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – BELECAP**, datado de 22 de novembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, edição nº 224, de 23 de novembro de 2006, página 27, que trata do Processo nº 094.000.462/2006.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/11/06
Último Dia: 12/12/06

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 566/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que dispõe sobre a notificação de infração de trânsito enviada ao infrator, por remessa postal, pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/11/06
Último Dia: 13/12/06

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 2585/06**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado (a)s ELIANA PEDROSA, que cria o "Orçamento Criança" como instrumento de controle social e fiscalização do Orçamento Público na área da criança e do adolescente.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/11/06
Último Dia: 08/12/06

- **PROJETO DE LEI nº 2586/06**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado (a)s RÔNEY NEMER, que institui no Calendário Oficial do Distrito Federal, o Festival Universitário de Brasília.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/11/06
Último Dia: 08/12/06

- **PROJETO DE LEI nº 2590/06**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado (a)s PAULO TADEU, que dispõe sobre o ingresso franqueado de pessoas nos estádios de futebol de propriedade do Distrito Federal quando da realização de eventos esportivos sob sua administração.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/11/06
Último Dia: 12/12/06

- **PROJETO DE LEI nº 2592/06**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado (a)s PEDRO PASSOS, que declara de Utilidade Pública a Creche Escola Tia Angelina.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/11/06
Último Dia: 12/12/06

- **PROJETO DE LEI nº 2593/06**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado (a)s PEDRO PASSOS, que institui o dia 20 de novembro, data de aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e Dia Nacional da Consciência Negra como feriado distrital.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/11/06
Último Dia: 12/12/06

- **PROJETO DE LEI nº 2594/06**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado (a)s PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a contratação em caráter emergencial de bens e serviços pela Administração Pública do Distrito Federal.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/11/06
Último Dia: 12/12/06

- **PROJETO DE LEI nº 2595/06**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado (a)s AUGUSTO CARVALHO, que institui evento no calendário comemorativo oficial do Distrito Federal.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/11/06
Último Dia: 12/12/06

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 691/06**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado (a)s CHICO FLORESTA, que concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora HELANE HONORÁRIO PAIVA BEZERRA DE MELO.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/11/06
Último Dia: 12/12/06

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 692/06**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado (a)s ELIANA PEDROSA, que concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Diana Meirelles da Motta.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/11/06
Último Dia: 12/12/06

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 694/06**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado (a)s ODILON AIRES, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ortodontista Godevino Alves da Rocha Filho.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/11/06
Último Dia: 12/12/06

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 696/06**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado (a)s ODILON AIRES, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Senador da República Mozerildo Cavalcanti médico, professor universitário.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/12/06
Último Dia: 14/12/06

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 697/06**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado (a)s ODILON AIRES, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao João Camilo Pires de Campos, Coronel do Exército Brasileiro.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/12/06
Último Dia: 14/12/06

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- PROJETO DE LEI nº 2591/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que *determina a criação de vagas exclusivas para motocicletas nos estacionamentos públicos ou privados do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/11/06
Último Dia: 12/12/06

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 161/06, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *define os dispositivos normativos para o Lote 1 da Quadra 6 do Setor de Administração Federal Sul - SAFS da Região Administrativa Plano Piloto - RA I.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/06
Último Dia: 08/12/06

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 163/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, CHICO VIGILANTE, IZALCI LUCAS E OUTROS, que *fica revogado o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 294, de 27 de junho de 2000 e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/06
Último Dia: 14/12/06

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- PROJETO DE LEI nº 2597/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que *dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de ônibus e os permissionários do Serviço de Transporte Público Alternativo - STPA-DF, do Serviço Público Alternativo de Condomínios - STPAC-DF e do Sistema de Transporte Público Coletivo - STPC, de implantarem em seus veículos um sistema de localização, monitoramento e rastreamento via satélite ou similar e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/06
Último Dia: 14/12/06

NOTA De acordo com o Art. 147. do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO

O Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, CCJ, Deputado Brunelli, nos termos do Artigo 44 do Regimento Interno, tem a honra de convocar os senhores Deputados membros desta Comissão para a 31ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 05 de Dezembro de 2006, terça-feira, às dez horas, na Sala de Reunião das Comissões.

Lembramos aos senhores Deputados membros desta Comissão que, na impossibilidade de seu comparecimento, serão convocados seus respectivos suplentes para fins de substituição.

Brasília, 29 de novembro 2006.


Maria Roselice de Oliveira
Secretária - CCJ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PAUTA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 05/12/06

I - LEITURA DA ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA
II - COMUNICADOS - SE HOUVER
III - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- 1 - PL 1851/02
DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE ÁREA PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DO PIAUÍ NO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Benício Tevares
RELATOR(A): Dep. Eurídes Brito
PARECER: Admissibilidade
Em 28/11/20 foi concedido vistas ao(a) Dep. Eurídes Brito
- 2 - PL 2113/01
DISPÕE SOBRE A PROFISSÃO DE ADESTRADOR DE CÃES NO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. João de Deus
RELATOR(A): Dep. Eurídes Brito
PARECER: Admissibilidade
Em 28/11/20 foi concedido vistas ao(a) Dep. Eurídes Brito
- 3 - PL 2913/02
DISPÕE SOBRE NORMAS PARA CRIAÇÃO DE POMBOS-CORREIOS NO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Gím Argello
RELATOR(A): Dep. Eurídes Brito
PARECER: Admissibilidade
- 4 - PL 159/03
INSTITUI A MEIA-ENTRADA PARA ESCOTEIROS EM ESTABELECIMENTOS QUE REALIZEM ESPETÁCULOS MUSICAIS, ARTÍSTICOS, CIRCENSES, TEATRAIS, CINEMATOGRAFICOS, ATIVIDADES SOCIAIS, RECREATIVAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E QUAISQUER OUTRAS QUE PROPORCIONEM LAZER E ENTRETENIMENTO.
AUTOR(A): Dep. Izalci Lucas
RELATOR(A): Dep. Eurídes Brito
PARECER: Admissibilidade com emenda apresentada na CEOP
Em 29/11/20 foi concedido vistas ao(a) Dep. Eurídes Brito
- 5 - PL 484/03
DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO PASSE ESTUDANTIL E A DESCENTRALIZAÇÃO DE SUA VENDA EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Chico Leite
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade na forma do Substitutivo apresentado na CEOP
- 6 - PL 642/03
INSTITUI O SELO DE COMUNICAÇÃO HUMANITÁRIA NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Pedro Passos
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade com emenda apresentada pelo relator
- 7 - PL 710/03
ASSEGURA A MATRÍCULA PARA O PORTADOR DE DEFICIÊNCIA LOCOMOTORA, NAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO DISTRITO FEDERAL, MAIS PRÓXIMO DE SUA RESIDÊNCIA.
AUTOR(A): Dep. Pedro Passos
RELATOR(A): Dep. Eurídes Brito
PARECER: Admissibilidade com emenda de redação apresentada
- 8 - PL 719/03
DISPÕE SOBRE O MECANISMO DE SEGURANÇA QUE É ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Wigberto Tartuça
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade
- 9 - PL 790/03
DÁ AO PARQUE DE USO MÚLTIPLO DA ASA SUL O NOME DE JORGE PELLER
AUTOR(A): Vários Deputados
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 10 - PL 833/03
INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO DISTRITO FEDERAL A CELEBRAÇÃO DE MISSA CAMPAL, NOS MOLDES DA PRIMEIRA MISSA REALIZADA EM BRASÍLIA.
AUTOR(A): Dep. Benício Tevares
RELATOR(A): Dep. Eurídes Brito
PARECER: Admissibilidade
- 11 - PL 877/03
DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO PLANTIO E CULTIVO DAS PLANTAS CONHECIDAS COMO 'COROA DE CRISTO' NOME CIENTÍFICO 'EUPHOBIA MILLI' E 'PITEIRA OU SISAL' NOME CIENTÍFICO 'AGAVE', NAS ÁREAS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Wigberto Tartuça
RELATOR(A): Dep. Eurídes Brito
PARECER: Admissibilidade na forma do Substitutivo apresentado na CDESCTMAT
- 12 - PL 892/03
PROÍBE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO 'HALLOWEEN' NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A): Dep. Izalci Lucas
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade na forma do Substitutivo apresentado na CES
- 13 - PL 998/03
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DÉBITOS DOS VEÍCULOS NOS TERMINAIS ELETRÔNICOS DO BANCO DE BRASÍLIA - BRB.
AUTOR(A): Dep. Augusto Carvalho
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 14 - PL 999/03
ESTABELECE NORMAS DE CONTROLE DO NÍVEL DE RUÍDO NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Chico Leite
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
Em 29/11/2006 foi concedido vistas ao(a) Dep. Brunelli

- 15 - PL 1019/04
CRIA O RECURSO ELETRÔNICO NO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Brunelli
RELATOR(A): Dep. Pedro Passos
PARECER: Admissibilidade
- 16 - PL 1022/04
DISPÕE SOBRE O PATRONO DO SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Izalci Lucas
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Admissibilidade com emenda apresentada na CES
- 17 - PL 1026/04
DISPÕE SOBRE A VALORIZAÇÃO DE AFROS-DESCENDENTES NAS PEÇAS PUBLICITÁRIAS DOS PODERES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A): Dep. Izalci Lucas
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 18 - PL 1049/04
VEDA A PERMANÊNCIA DE CRIANÇAS EM ÁREAS RESERVADAS PARA FUMANTES CONFORME ESTABELECE A LEI 1162/96 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Peniel Pacheco
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade com emenda apresentada
- 19 - PL 1061/04
CRIA O PROGRAMA DE IDENTIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA DISLEXIA - PIAD, NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Brunelli
RELATOR(A): Dep. Pedro Passos
PARECER: Admissibilidade na forma do Substitutivo apresentado na CES
- 20 - PL 1078/04
TORNA OBRIGATORIA A AFIXAÇÃO EM HOSPITAIS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS, E FUNERÁRIAS, DE CARTAZ COM INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM CASO DE ÓBITO DE PACIENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Peniel Pacheco
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Admissibilidade com emenda aditiva da CSeg e emendas modificativa e supressiva da CES apresentadas
- 21 - PL 1100/04
ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS ELETRÔNICAS NOS LOCAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Chico Leite
RELATOR(A): Dep. Eurides Brito
PARECER: Admissibilidade
- 22 - PL 1143/04
ESTABELECE CONDIÇÃO PARA O COMÉRCIO DE BEBIDA ALCOÓLICA NO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Jorge Cauhy
RELATOR(A) DO VENCIDO: Dep. Eurides Brito
PARECER DO VENCIDO: ADMISSIBILIDADE
- 23 - PL 1195/04
PERMITE A EXTENSÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO PRESTADA POR RESTAURANTES COMUNITÁRIOS ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. José Edmar
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
Em 29/11/20 foi concedido vistas ao(a) Dep. Brunelli
- 24 - PL 1269/04
DISPÕE SOBRE O HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO PARA O TRABALHADOR NOS AMBULATÓRIOS DOS HOSPITAIS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Leonardo Prudente
RELATOR(A): Dep. Eurides Brito
PARECER: Admissibilidade
- 25 - PL 1283/04
DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO TEMA 'DEPENDÊNCIA QUÍMICA' NO PROGRAMA DE DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Leonardo Prudente
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade com emenda aditiva apresentada
- 26 - PL 1335/04
ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI Nº 235 DE 15 DE JANEIRO DE 1992, MODIFICADA PELA LEI Nº 259 DE 05 DE MAIO DE 1992
AUTOR(A): Dep. Odilon Aires
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: ADMISSIBILIDADE NA FORMA DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO
- 27 - PL 1349/04
DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE DISPOSITIVO DO ART. 121 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA DE RENOVÇÃO DOS CONTRATOS ASSINADOS ANTERIORMENTE A SUA VIGÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Odilon Aires
RELATOR(A): Dep. Eurides Brito
PARECER: Admissibilidade
- 28 - PL 1364/04
INCLUI NO CURRÍCULO ESCOLAR A MATÉRIA PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Erica Kokay
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade na forma do Substitutivo apresentado
- 29 - PL 1383/04
INCLUI A VAQUEJADA BRASÍLIA/NORDESTE, REALIZADA, ANUALMENTE, NO MÊS DE JUNHO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A): Dep. Eurides Brito
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade com duas emendas supressivas apresentadas
- 30 - PL 1387/04
INCLUI A FESTA DE ISRAEL, DA IGREJA BATISTA VALE DE BENÇÃO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A): Dep. Leonardo Prudente
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade
- 31 - PL 1392/04
REGULAMENTA O USO DE IMÓVEL PÚBLICO EM ÁREA URBANA PARA FINS COMERCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Odilon Aires
RELATOR(A): Dep. Expedito Bandeira
PARECER: Admissibilidade com emendas apresentadas na CAF
- 32 - PL 1403/04
DISPÕE SOBRE O VALOR MÁXIMO A SER COBRADO PELA CESSÃO DOS ESPAÇOS DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO E DOS PRÓPRIOS DO SISTEMA CULTURAL ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Erica Kokay
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 33 - PL 1404/04
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INCLUSÃO EM JORNAIS, INFORMATIVOS E OUTROS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO PRODUZIDOS POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, ASSIM COMO POR EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA CONTROLADAS PELO DISTRITO FEDERAL, DE COLUNA DESTINADA À DIVULGAÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS LOCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Erica Kokay
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade na forma do Substitutivo apresentado
- 34 - PL 1429/04
ALTERA A LEI Nº 3.251 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003 QUE DISPÕE SOBRE A INFORMAÇÃO DAS PLACAS DE VEÍCULOS PROPRIEDADE DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Fábio Barcellos
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade com duas emendas apresentadas na CS
- 35 - PL 1435/04
ESTABELECE PRAZO PARA A COBRANÇA DE MULTAS DE TRÂNSITO NAS VIAS CUJO LIMITE DE VELOCIDADE TENHA SIDO REDUZIDO
AUTOR(A): Dep. Paulo Tadeu
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 36 - PL 1440/04
DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO, NO DISTRITO FEDERAL, PELAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, DE CARTÕES TELEFÔNICOS PARA, NO MÁXIMO, CINCO LIGAÇÕES LOCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Erica Kokay
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 37 - PL 1443/04
CRIA ACADEMIAS MIRINS DE LETRAS, NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A): Dep. Eurides Brito
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 38 - PL 1445/04
ASSEGURA A IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO SETOR LESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Odilon Aires
RELATOR(A): Dep. Pedro Passos
PARECER: Admissibilidade
- 39 - PL 1456/04
DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO IPTU PARA TRABALHADORES DESEMPREGADOS, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Benício Tavares
RELATOR(A): Dep. Eurides Brito
PARECER: Admissibilidade
- 40 - PL 1474/04
DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO À HIPERTENSÃO ARTERIAL NO ÂMBITO DO DF
AUTOR(A): Dep. Pedro Passos
RELATOR(A): Dep. Eurides Brito
PARECER: Admissibilidade na forma do Substitutivo apresentado na CES
- 41 - PL 1478/04
INSTITUI O DIA DO MAÇON NO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A): Dep. Gim Argello
RELATOR(A): Dep. Eurides Brito
PARECER: Admissibilidade
- 42 - PL 1488/04
DÁ PRIORIDADE AOS MAIORES DE 80 ANOS, AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E AOS PORTADORES DE DOENÇA GRAVE, NO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS REFERENTES A CRÉDITOS DE NATUREZA ALIMENTÍCIA
AUTOR(A): Dep. Eliana Pedrosa
RELATOR(A): Dep. Eurides Brito
PARECER: Admissibilidade
- 43 - PL 1492/04
PROÍBE A INSTALAÇÃO DE LINHAS AÉREAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA NO ÂMBITO DO PLANO PILOTO DE BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Augusto Carvalho
RELATOR(A): Dep. Expedito Bandeira
PARECER: Admissibilidade
- 44 - PL 1515/04
CONCEDE O NOME DE PRAÇA DO HIP-HOP À PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA EQ 3637, NA VILA SÃO JOSÉ, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZÍLÂNDIA - RA-IV.
AUTOR(A): Dep. Erica Kokay
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: ADMISSIBILIDADE COM EMENDA APRESENTADA NA CCGJ
- 45 - PL 1518/04
DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROVA OU DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA NO SISTEMA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Paulo Tadeu
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: ADMISSIBILIDADE
- 46 - PL 1538/04
DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE FEIRA DE VEÍCULOS EM LOCAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS NO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Eliana Pedrosa
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade

- 47 - PL 1639/04
INSTITUI, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL, O DIA DE LUTA CONTRA O ASSÉDIO MORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Eirides Brito
RELATOR(A): Dep. Chico Leite
PARECER: Admissibilidade
- 48 - PL 1850/04
CRIA O CENTRO DE EXCELÊNCIA EM PORTUGUÊS E MATEMÁTICA, NA REDE PÚBLICA DE ENSINO
AUTOR(A): Dep. Eirides Brito
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
Em 29/11/2006 foi concedido vistas ao(a) Dep. Eirides Brito
- 49 - PL 1658/04
ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DO FERIADO A TODAS TRABALHADORAS NO DIA INTERNACIONAL DA MULHER
AUTOR(A): Dep. Aguilaido de Jesus
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: ADMISSIBILIDADE
Em 8/11/2006 foi concedido vistas ao(a) Dep. Paulo Tadeu
- 50 - PL 1896/04
DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO DE SUCATA DE VEÍCULOS RECOLHIDOS AOS DEPÓSITOS DAS UNIDADES POLICIAIS E DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Fábio Barcellos
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade com emenda apresentada CSeg
- 51 - PL 1693/04
DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE NADA-CONSTA PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E/OU DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Wilson Lima
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: ADMISSIBILIDADE
- 52 - PL 1633/04
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO NÚCLEO DE AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E MÃES SOLTEIRAS DE CEILÂNDIA - NADEFIMS.
AUTOR(A): Dep. Benício Tavares
RELATOR(A): Dep. Eirides Brito
PARECER: Admissibilidade
- 53 - PL 1638/04
DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DOS CASOS DE SUBNUTRIÇÃO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES NA ÁREA DA SAÚDE
AUTOR(A): Dep. Augusto Carvalho
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 54 - PL 1659/04
INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DOMÉSTICOS, NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A): Dep. Eirides Brito
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade na forma do Substitutivo apresentado
- 55 - PL 1890/05
INSTITUI REGRAS PARA O FORNECEDOR QUE ALTERA QUANTIDADE DE PRODUTO COMERCIALIZADO EM EMBALAGEM, DISPONDO SOBRE O DEVER DE INFORMAR ADEQUADAMENTE AOS CONSUMIDORES.
AUTOR(A): Dep. Erica Kokay
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 56 - PL 1712/05
DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS, NO DISTRITO FEDERAL, PELO SISTEMA TELEMARKETING OU PELA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET E DO LOCAL DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.
AUTOR(A): Dep. Chico Leite
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 57 - PL 1715/05
DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ESTUDOS SOBRE A PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL E À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, NA PARTE DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO
AUTOR(A): Dep. Eirides Brito
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade com duas emendas apresentadas pelo relator
- 58 - PL 1730/05
DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO, DA DISCIPLINA OPTATIVA, DA MATÉRIA DE -ARTES MARCIAIS- NOS CURRÍCULOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Odilon Alnes
RELATOR(A): Dep. Pedro Passos
PARECER: Admissibilidade na forma do Substitutivo apresentado na CES
- 59 - PL 1738/05
DISPÕE SOBRE AS NORMAS GERAIS A SEREM VERIFICADAS NOS EDITAIS NORMATIVOS DE CONCURSO PÚBLICO, PARTE RELATIVA A TÍTULOS.
AUTOR(A): Dep. Eliana Pedrosa
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade com emenda apresentada na CEOF
Em 19/4/2006 foi concedido vistas ao(a) Dep. Chico Vigilante
- 60 - PL 1741/05
ALTERA A LEI Nº 2.105, DE 8 DE OUTUBRO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Paulo Tadeu
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 61 - PL 1750/05
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, PELO PODER PÚBLICO, DAS INFORMAÇÕES QUE ESPECIFICA SOBRE OBRAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Chico Leite
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 62 - PL 1785/05
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO, NO DISTRITO FEDERAL, DE CONSUMIDORES PARA SANEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): Dep. Chico Leite
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Inadmissibilidade
- 63 - PL 1782/05
INCLUI A CELEBRAÇÃO DE UNIDADE, DO CONSELHO DE PASTORES E IGREJAS - CIPE, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A): Dep. Leonardo Prudente
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: ADMISSIBILIDADE
- 64 - PL 1709/05
PROÍBE A VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E DE CIGARROS, CHARUTOS E DERIVADOS DO TABACO EM PAINÉIS E SIMILARES ÀS MARGENS DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Brunelli
RELATOR(A): Dep. Pedro Passos
PARECER: Admissibilidade
- 65 - PL 1836/05
TORNA OBRIGATORIO O FORNECIMENTO DE PROTETORES OU BLOQUEADORES SOLARES, AOS TRABALHADORES EXPOSTOS A RADIAÇÃO SOLAR DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 66 - PL 1844/05
INCLUI O PROJETO S.O.S VIDAS - DESPERTA JOVENS, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A): Dep. Leonardo Prudente
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade
- 67 - PL 1899/05
REVOGA A LEI Nº 3.060, DE 22 DE AGOSTO DE 2002, QUE ASSEGURA AOS SERVIDORES MILITARES, DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, LIVRE ACESSO A EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Poder Executivo
RELATOR(A): Dep. Eirides Brito
PARECER: Admissibilidade
- 68 - PL 1871/05
DENOMINA DE PRAÇA DA BÍBLIA A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS PITANGUEIRAS E A ALECRIM, NA CIDADE DE ÁGUAS CLARAS.
AUTOR(A): Dep. Leonardo Prudente
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade
- 69 - PL 1888/05
DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, E DAS TAXAS RELATIVAS A ÁGUA, ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA, ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS E BENEFICENTES, DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A): Dep. Eliana Pedrosa
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade
- 70 - PL 1893/05
INSTITUI O DIA DO RECLICLADOR AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Chico Floresta
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade com duas emendas supressivas apresentadas
- 71 - PL 1916/05
DEFINE O TURISMO RURAL COMO SUBCLASSE DA CLASSE RURAL, PARA EFEITO DE APLICAÇÃO TARIFÁRIA PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA.
AUTOR(A): Dep. Eliana Pedrosa
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade
- 72 - PL 1933/05
INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL A FESTIVIDADE QUE ESPECIFICA.
AUTOR(A): Dep. Paniel Pacheco
RELATOR(A): Dep. Pedro Passos
PARECER: Admissibilidade
- 73 - PL 1976/05
INSTITUI O DIA DA ADOÇÃO NO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Wilson Lima
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 74 - PL 1977/05
ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 1723, DE 15 DE OUTUBRO DE 1997 QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA DE ASSENTOS PARA PESSOAS OBRIGADAS EM ESPAÇOS CULTURAIS, SALAS DE PROJEÇÕES E VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO NO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Wilson Lima
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade na forma do Substitutivo apresentado na CCJ
- 75 - PL 2001/05
DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DS EMPRESAS OPERADORAS DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, TV POR ASSINATURA E INTERNET EM ALTA VELOCIDADE, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Wilson Lima
RELATOR(A): Dep. Eirides Brito
PARECER: Admissibilidade
- 76 - PL 2008/05
CONCEDE O NOME DE PRAÇA ARTE DAS RUAS À PRAÇA LOCALIZADA NA QD. 102, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS-RA XV.
AUTOR(A): Dep. Erica Kokay
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade com emenda supressiva apresentada
- 77 - PL 2048/05
DISPÕE SOBRE A TROCA OBRIGATORIA DE TODOS QUADROS NEGROS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL POR QUADROS BRANCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Aguilaido de Jesus
RELATOR(A): Dep. Eirides Brito
PARECER: Admissibilidade
Em 29/11/2006 foi concedido vistas ao(a) Dep. Eirides Brito
- 78 - PL 2051/05
INSTITUI O DIA DO INTÉRPRETE DE LIBRAS NO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Erica Kokay
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade

- 79 - PL 2064/05
DETERMINA A COLOCAÇÃO DE PISO TÁCTIL EM TORNO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PERMANENTES INSTALADOS EM CALÇADAS, CALÇADÕES, PARQUES E PASSEIOS PÚBLICOS.
AUTOR(A): Dep. Paniel Pacheco
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade
- 80 - PL 2082/05
TORNA OBRIGATORIA A AFIXAÇÃO DE AVISOS, PELAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA, SPORT CENTER, FITNESS, CLUBES ESPORTIVOS E SIMILARES, SOBRE O USO DE ESTERÓIDES ANABOLIZANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Dep. Wilson Lima
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade
- 81 - PL 2104/05
ESTABELECE NORMAS PARA A IMPRESSÃO DO PRAZO DE VALIDADE NOS PRODUTOS PERECÍVEIS COMERCIALIZADOS NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A): Dep. Chico Leite
RELATOR(A): Dep. Chico Vigilante
PARECER: Admissibilidade com emenda apresentada pelo Relator
- 82 - PL 2173/05
INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL A FESTIVIDADE QUE ESPECIFICA.
AUTOR(A): Dep. Paniel Pacheco
RELATOR(A): Dep. Pedro Passos
PARECER: Admissibilidade
- 83 - PL 2351/06
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.831, DE 14 DE MARÇO DE 2006, QUE CRIA O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Poder Executivo
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Admissibilidade
- 84 - PL 2459/06
ACRESCENTA O ART. 59-A E DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 60 DA LEI Nº 1.254, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE QUANTO AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS.
AUTOR(A): Poder Executivo
RELATOR(A): Dep. Eurídes Brito
PARECER: Admissibilidade
- 85 - PL 2470/06
INTRODUZ ALTERAÇÃO NA LEI Nº 1.254, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE QUANTO AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): Poder Executivo
RELATOR(A): Dep. Eurídes Brito
PARECER: Admissibilidade
- 86 - IND 4955/06
SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, SEJA FEITA A DESAPROPRIAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO CONDOMÍNIO DEL LAGO, SITUADO NA RA XXVIII - ITAPOÁ.
AUTOR(A): Dep. Leonardo Prudente
RELATOR(A):
PARECER:
- 87 - IND 6145/06
SUGERE A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA QUE ENCAMINHE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, UM PROJETO DE LEI QUE TRATA DA TRANSPOSIÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER-DF PARA TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA.
AUTOR(A): Dep. Odilon Aires
RELATOR(A):
PARECER:
- 88 - PR 106/05
DISPÕE SOBRE O PRÊMIO CÂMARA LEGISLATIVA DE EDUCAÇÃO.
AUTOR(A): Mesa Diretora
RELATOR(A): Dep. Brunelli
PARECER: Inadmissibilidade
Em 28/11/20 foi concedido vistas ao(a) Dep. Brunelli
- 3 - PL 152 / 06
ALTERA O INCISO IV DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 52, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS LÍQUIDOS E CERTOS DEVIDOS PELO DISTRITO FEDERAL, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE COMPETÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A) Poder Executivo
RELATOR(A) Dep. Brunelli
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade
- PL 153 / 06
ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI COMPLEMENTAR Nº 52, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS LÍQUIDOS E CERTOS DEVIDOS PELO DISTRITO FEDERAL, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE COMPETÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A) Poder Executivo
RELATOR(A) Dep. Brunelli
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade
- 8 - PL 156 / 06
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 432, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DOS CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE TITULARIDADE DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A) Poder Executivo
RELATOR(A) Dep. Eurídes Brito
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade
- 9 - PL 1.522 / 00
DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO PARA OS SERVIDORES QUE ESPECIFICA
AUTOR(A) Dep. Antônia Machado
RELATOR(A) Dep. Chico Vigilante
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade
- 10 - PL 1.855 / 01
ALTERA OS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 1º E O ARTIGO 3º DA LEI Nº 232, DE 14 DE JANEIRO DE 1922, QUE AUTORIZA O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL A INSTITUIR A LOTERIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A) Dep. Benício Tavares
RELATOR(A) Dep. Chico Leite
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Prejudicado
- 11 - PL 2.099 / 01
DÁ O NOME DE 'RODOVIA BENEDITA APARECIDA GUIMARÃES LOULY' À RODOVIA DF - 125, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANÓI
AUTOR(A) Vários Deputados
RELATOR(A) Dep. Eurídes Brito
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade
- 12 - PL 2.113 / 01
DISPÕE SOBRE A PROFISSÃO DE ADESTRADOR DE CÃES NO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A) Dep. João de Deus
RELATOR(A) Dep. Eurídes Brito
RESULTADO: Concedido Vistas a Dep. Eurídes Brito
- 13 - PL 2.836 / 02
CRIA O CENTRO DE APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO - CEASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A) Dep. Chico Floresta
RELATOR(A) Dep. Chico Leite
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade
- 14 - PL 3.029 / 02
DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS REDUTORES DE VELOCIDADE 'PARDAIS' POR BARREIRAS ELETRÔNICAS NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A) Dep. Antônia Machado
RELATOR(A) Dep. Eurídes Brito
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade
- 15 - PL 3.038 / 02
DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE CAMELÔS NA VIA DE ACESSO ESTÁDIOS SUL NO SETOR DE CLUBES ESPORTES E ESTÁDIOS SUL
AUTOR(A) Dep. Gim Argello
RELATOR(A) Dep. Eurídes Brito
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade
- 16 - PL 3.063 / 02
CRIA O PROGRAMA POLÍCIA CIDADÃ PARA POLICIAIS CIVIS E MILITARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A) Dep. Chico Floresta
RELATOR(A) Dep. Chico Vigilante
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade
- 17 - PL 3.065 / 02
CRIA O OUVIDORIA EDUCACIONAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A) Dep. Chico Floresta
RELATOR(A) Dep. Chico Vigilante
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade
- 16 - PL 3.070 / 02
DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA 'VILAS DA SOLIDARIEDADE' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A) Dep. Chico Floresta
RELATOR(A) Dep. Chico Vigilante
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade
- 19 - PL 3.072 / 02
CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO À INSTRUÇÃO E EDUCAÇÃO ESCOTEIRA - PROJETO ESCOTISMO ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A) Dep. Chico Floresta
RELATOR(A) Dep. Chico Vigilante
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade
- 20 - PL 3.076 / 02
CRIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A) Dep. Chico Floresta
RELATOR(A) Dep. Chico Vigilante
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade
- 21 - PL 3.139 / 02
AUTORIZA O FUNCIONAMENTO NO LOCAL EM QUE SE ENCONTRA DA OFICINA TEATRO PERDIZ.
AUTOR(A) Vários Deputados
RELATOR(A) Dep. Chico Vigilante
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade
- 22 - PL 2 / 03
DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM TODOS OS PROGRAMAS SOCIAIS DE GOVERNO, FEDERAL E LOCAL, IMPLEMENTADOS NO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A) Dep. Benício Tavares
RELATOR(A) Dep. Antônia Machado
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade
- 23 - PL 99 / 03
DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CATARATA E GLAUCOMA CONGÊNITOS NOS RECÉM-NASCIDOS NAS MATERNIDADES DOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A) Dep. Izaci Lucas
RELATOR(A) Dep. Eurídes Brito
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade
- RESULTADO DA PAUTA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
28/11/2006
I - LEITURA DAS ATAS DA 27ª, 28ª e 29ª REUNIÕES ORDINÁRIAS
II - COMUNICADOS FEITOS
III - MATÉRIAS DISCUTIDAS E VOTADAS
1 - PELO 31 / 05
ALTERA O ART. 67 DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A) Dep. Chico Floresta e outros
RELATOR(A) Dep. Eurídes Brito
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade
2 - PELO 34 / 05
ALTERA E ACRESCENTA INCISOS AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 314 DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A) Vários Deputados
RELATOR(A) Dep. Chico Vigilante
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade
3 - PL 1.851 / 02
DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE ÁREA PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DO PIAUÍ NO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A) Dep. Benício Tavares
RELATOR(A) Dep. Eurídes Brito
RESULTADO: Concedido Vistas ao Dep. Eurídes Brito
4 - PL 127 / 05
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REMISSÃO DE DÉBITOS DEVIDOS PELOS FEIRANTES DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A) Dep. Leonardo Prudente
RELATOR(A) Dep. Eurídes Brito
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade
5 - PL 150 / 06
ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 04 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A) Poder Executivo
RELATOR(A) Dep. Brunelli
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade

- 24 - PL 159 / 03
INSTITUI A MEIA-ENTRADA PARA ESCOTEIROS EM ESTABELECIMENTOS QUE REALIZEM ESPETÁCULOS MUSICAIS, ARTÍSTICOS, CIRCENSES, TEATRAIS, CINEMATOGRAFICOS, ATIVIDADES SOCIAIS, RECREATIVAS, CULTURAS, ESPORTIVAS E QUAISQUER OUTRAS QUE PROPORCIONEM LAZER E ENTRETENIMENTO.
AUTOR(A) Dep. Izaci Lucas
RELATOR(A) Dep. Eurides Brito
RESULTADO: Concedido Vistas a Dep. Eurides Brito
- 25 - PL 166 / 03
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NA ESTRUTURA DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, DA DELEGACIA DE POLÍCIA DO VARJÃO, REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A) Dep. Fábio Barcellos
RELATOR(A) Dep. Chico Leite
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade
- 26 - PL 174 / 03
DISPÕE SOBRE A PARCERIA ENTRE OS CLUBES SOCIAIS E DE LAZER COM O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A) Dep. Gim Argello
RELATOR(A) Dep. Chico Vigilante
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade
- 27 - PL 176 / 03
DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO DE ESCOTEIROS JOÃO XVIII
AUTOR(A) Dep. Gim Argello
RELATOR(A) Dep. Antiléia Machado
RESULTADO: Aprovado o voto em separado da Dep. Eurides Brito pela Admissibilidade
- 28 - PL 245 / 03
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SANTA ADELAIDE - AESA
AUTOR(A) Dep. Izaci Lucas
RELATOR(A) Dep. Antiléia Machado
RESULTADO: Retirado de pauta na reunião de 28/11/2006
- 29 - PL 265 / 03
DISPÕE SOBRE TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL DE PROCESSO JUDICIAL MOVIDO POR IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A) Dep. Chico Floresta
RELATOR(A) Dep. Brunelli
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade
- 30 - PL 267 / 03
INSTITUI A SEMANA DE VACINAÇÃO DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A) Dep. Chico Floresta
RELATOR(A) Dep. Chico Vigilante
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com emenda apresentada pela CEOF
- 31 - PL 270 / 03
DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS - ITBI NOS CASOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A) Dep. Erica Kokay
RELATOR(A) Dep. Chico Vigilante
RESULTADO: Retirado de pauta na reunião de 28/11/2006
- 32 - PL 290 / 03
CONCEDE AUXÍLIO PRÉ-NATAL PARA MÃES CARENTES QUE FIZEREM ACOMPANHAMENTO MÉDICO NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A) Dep. Benício Tavares
RELATOR(A) Dep. Brunelli
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade
- 33 - PL 293 / 03
PROIBE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS A CRIANÇAS SEM O SELO DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO NA EMBALAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A) Dep. Izaci Lucas
RELATOR(A) Dep. Brunelli
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade
- 34 - PL 318 / 03
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE BORRACHARIAS E EMPRESAS DE RECAUCHUTAGEM ADOTAREM MEDIDAS PARA EVITAR A EXISTÊNCIA DE CRIADOUROS PARA O AEDS AEGYPTIS E O AEDS ALBOPICTUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A) Dep. Chico Floresta
RELATOR(A) Dep. Chico Vigilante
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com emendas apresentadas na CES
- 35 - PL 319 / 03
ALTERA A LEI 1.736, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997, QUE DESTINA ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO HABITACIONAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO DF.
AUTOR(A) Dep. Chico Floresta
RELATOR(A) Dep. Chico Vigilante
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com emenda apresentada na CAF
- 36 - PL 363 / 03
DISPÕE SOBRE A LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A) Dep. Brunelli
RELATOR(A) Dep. Eurides Brito
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com emenda apresentada na CEOF
- 37 - PL 407 / 03
DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS QUE MENCIONA
AUTOR(A) Dep. Fábio Barcellos
RELATOR(A) Dep. Brunelli
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com emendas apresentadas na CES e CEOF
- 38 - PL 429 / 03
TORNA OBRIGATORIO O FORNECIMENTO GRATUITO DE 'CARRINHO DE BEBÊ' PELAS ADMINISTRAÇÕES DOS CENTROS DE COMPRAS.
AUTOR(A) Dep. Eurides Brito
RELATOR(A) Dep. Chico Vigilante
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade
- 39 - PL 519 / 03
DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DE CARGOS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A) Dep. Paulo Tadeu
RELATOR(A) Dep. Chico Leite
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade
- 40 - PL 582 / 03
TORNA OBRIGATORIO O REGISTRO DO GRUPO SANGÜÍNEO E DO FATOR RH NOS UNIFORMES DOS MOTORISTAS E COBRADORES DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A) Dep. Izaci Lucas
RELATOR(A) Dep. Brunelli
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma do Substitutivo apresentado na CEOF
- 41 - PL 597 / 03
INSTITUI O PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIAL À SAÚDE REPRODUTIVA DA MULHER SOROPOSITIVA, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A) Dep. Izaci Lucas
RELATOR(A) Dep. Brunelli
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com três emendas apresentadas na CES
- 42 - PL 603 / 03
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO ARTE NO PALCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A) Dep. Izaci Lucas
RELATOR(A) Dep. Brunelli
RESULTADO: Rejeitado o parecer Admissibilidade. Designado o Dep. Chico Vigilante para emitir parecer do vencido
- 43 - PL 1.065 / 04
CRIA O 'BANCO DO LIVRO' NO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A) Dep. Eurides Brito
RELATOR(A) Dep. Chico Vigilante
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade
- 44 - PL 1.195 / 04
PERMITE A EXTENSÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO PRESTADA POR RESTAURANTES COMUNITÁRIOS ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A) Dep. José Edmar
RELATOR(A) Dep. Chico Vigilante
RESULTADO: Concedido Vistas ao Dep. Brunelli
- 45 - PL 1.231 / 04
DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE ALOJAMENTOS NOS LOCAIS DE SERVIÇOS DE PLANTÃO.
AUTOR(A) Dep. Fábio Barcellos
RELATOR(A) Dep. Eurides Brito
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade
- 46 - PL 1.385 / 04
CRIA OS CONSELHOS CONSULTIVOS COMUNITÁRIOS DE QUADROS PARA PRESERVAÇÃO DA ÁREA TOMBADA DE BRASÍLIA
AUTOR(A) Dep. Leonardo Prudente
RELATOR(A) Dep. Antiléia Machado
RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA NA REUNIÃO DE 11/10/05
- 47 - PL 1.451 / 04
INSTITUI A CAMPANHA ANUAL DE INFORMAÇÃO SOBRE A HANTAVIROSE E A LEPTOSPIROSE NOS ENSINOS FUNDAMENTAL, MÉDIO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A) Dep. Peniel Pacheco
RELATOR(A) Dep. Chico Vigilante
RESULTADO: Concedido Vistas ao Dep. Chico Leite
- 48 - PL 1.469 / 04
FICA DENOMINADO PRAÇA SHALON O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA
AUTOR(A) Dep. Brunelli
RELATOR(A) Dep. Eurides Brito
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade
- 49 - PL 1.550 / 04
CRIA O CENTRO DE EXCELÊNCIA EM PORTUGUÊS E MATEMÁTICA, NA REDE PÚBLICA DE ENSINO
AUTOR(A) Dep. Eurides Brito
RELATOR(A) Dep. Chico Vigilante
RESULTADO: Concedido Vistas ao Dep. Eurides Brito
- 50 - PL 1.879 / 05
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF - ASSEG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A) Dep. Brunelli
RELATOR(A) Dep. Eurides Brito
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade
- 51 - PL 1.899 / 05
DISPÕE SOBRE O CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS A ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR(A) Dep. Aguilaldo de Jesus
RELATOR(A) Dep. Eurides Brito
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade
- 52 - PL 2.004 / 05
DENOMINA SETOR DE INDÚSTRIA GRÁFICA JORGE CAUHY JUNIOR A ÁREA FORMADA POR INDÚSTRIAS GRÁFICAS, LOCALIZADA NA QUADRA 03 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII.
AUTOR(A) Dep. Eliana Pedrosa
RELATOR(A) Dep. Eurides Brito
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade
- 53 - PL 2.048 / 05
DISPÕE SOBRE A TROCA OBRIGATORIA DE TODOS QUADROS NEGROS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL POR QUADROS BRANCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A) Dep. Aguilaldo de Jesus
RELATOR(A) Dep. Eurides Brito
RESULTADO: Concedido Vistas a Dep. Eurides Brito
- 54 - PL 2.244 / 05
DISPÕE SOBRE O ACESSO DOS DEPUTADOS DISTRITAIS A QUAISQUER INFORMAÇÕES CONSTANTES DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, INCLUSIVE TRIBUNAL DE CONTAS, DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A) Dep. Chico Floresta
RELATOR(A) Dep. Chico Vigilante
RESULTADO: Retirado de pauta na reunião de 27/8/2006 MEMO 2838/02
- 55 - PDL 734 / 02
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
AUTOR(A) Dep. Gim Argello
RELATOR(A) Dep. Antiléia Machado
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com emenda apresentada
- 56 - PDL 279 / 04
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA A DESEMBARGADORA ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO
AUTOR(A) Dep. Gim Argello
RELATOR(A) Dep. Antiléia Machado
RESULTADO: Prejudicado, título já concedido através do Decreto 1197 de 2005
- 57 - PDL 280 / 04
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR RUY CRUVINEL FILHO
AUTOR(A) Dep. Gim Argello
RELATOR(A) Dep. Antiléia Machado
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade
- 58 - PDL 313 / 04
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR PAULO CÉSAR CHAGAS
AUTOR(A) Dep. Gim Argello
RELATOR(A) Dep. Antiléia Machado
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade
- 59 - PDL 324 / 04
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIA DE BRASÍLIA À SENHORA VALÉRIA VELASCO.
AUTOR(A) Dep. Peniel Pacheco
RELATOR(A) Dep. Pedro Passos
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade
- 60 - PDL 346 / 04
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO REVERENDO VAGNER PEREIRA.
AUTOR(A) Dep. Leonardo Prudente
RELATOR(A) Dep. Brunelli
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade

- 61 - PDL 365 / 04
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO ATLETA OLÍMPICO VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA.
AUTOR(A) Dep. Peniel Pacheco
RELATOR(A) Dep. Chico Vigilante
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade
- 62 - PDL 384 / 04
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS
AUTOR(A) Dep. Gim Argello
RELATOR(A) Dep. Anilcéia Machado
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade
- 63 - PDL 420 / 05
SUSTA O DECRETO Nº 25.191, DE 8 DE OUTUBRO DE 2004, DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A) Dep. Augusto Carvalho
RELATOR(A) Dep. Chico Vigilante
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade
- 64 - PDL 421 / 05
SUSTA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 20.656, DE 30 DE SETEMBRO DE 1999, NO QUE DIZ RESPEITO A APLICAÇÃO DO ARTIGO 52 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.
AUTOR(A) Dep. Wilson Lima
RELATOR(A) Dep. Chico Vigilante
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma do Substitutivo apresentado
- 65 - PDL 426 / 05
SUSTA O DECRETO Nº 25.589, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005, DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A) Dep. Augusto Carvalho
RELATOR(A) Dep. Chico Vigilante
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade
- 66 - PDL 429 / 05
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIA À SENHORA LOURDES SILVA MACIEL.
AUTOR(A) Dep. Pedro Passos
RELATOR(A) Dep. Brunelli
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade
- 67 - PDL 461 / 05
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, POST MORTEM, AO SENHOR JANIRES MAGALHÃES MANSO.
AUTOR(A) Dep. Peniel Pacheco
RELATOR(A) Dep. Chico Vigilante
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com emenda apresentada na CAS
- 68 - PDL 461 / 05
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO DISTRITO FEDERAL AO SENHOR RUY CARLOS DE CAMARGO VIEIRA.
AUTOR(A) Dep. Peniel Pacheco
RELATOR(A) Dep. Chico Vigilante
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com duas emendas apresentadas
- 69 - PDL 470 / 05
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO DISTRITO FEDERAL AO SENHOR PEDRO LAURO DO NASCIMENTO.
AUTOR(A) Dep. Peniel Pacheco
RELATOR(A) Dep. Pedro Passos
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade
- 70 - PDL 474 / 05
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO DISTRITO FEDERAL AO SENHOR EDSON ALFREDO MARTINS SMANIOTTO.
AUTOR(A) Dep. Peniel Pacheco
RELATOR(A) Dep. Brunelli
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com emenda apresentada na CAS
- 71 - PDL 476 / 05
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO DISTRITO FEDERAL AO SENHOR PAULO MARTINEZ MEDEIROS.
AUTOR(A) Dep. Peniel Pacheco
RELATOR(A) Dep. Brunelli
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade
- 72 - PDL 478 / 05
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, POST MORTEM, AO SENHOR SÍLVIO DELMAR HOLENBACH.
AUTOR(A) Dep. Peniel Pacheco
RELATOR(A) Dep. Chico Vigilante
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com duas emendas de redação apresentadas
- 73 - PDL 493 / 05
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO DOUTOR MILTON MENEZES DA COSTA NETO
AUTOR(A) Dep. Fábio Barcellos
RELATOR(A) Dep. Pedro Passos
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade
- 74 - PDL 495 / 05
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIA DO DISTRITO FEDERAL À SENHORA GERALDINA SIMÃO.
AUTOR(A) Dep. Peniel Pacheco
RELATOR(A) Dep. Chico Vigilante
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com emenda apresentada
- 75 - PDL 615 / 06
SUSTA O ART. 53 DA PORTARIA Nº 30, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.
AUTOR(A) Dep. Arlete Sampaio e Erika Kokay
RELATOR(A) Dep. Chico Vigilante
RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade
- 76 - PR 106 / 06
DISPÕE SOBRE O PRÊMIO CÂMARA LEGISLATIVA DE EDUCAÇÃO.
AUTOR(A) Mesa Diretora
RELATOR(A) Dep. Brunelli
RESULTADO: Concedido Vistas ao Dep. Brunelli

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA

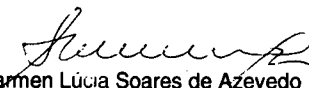
11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente da Comissão de Educação e Saúde, Deputada Arlete Sampaio, no uso de suas atribuições regimentais, comunica a realização da 11ª

Reunião ordinária da CES, nesta Sessão Legislativa, a se realizar 2ª feira, 04 de Dezembro de 2006, a partir das 14:30 h, na Sala de Reuniões das Comissões.

Brasília, 29 de novembro de 2006.

Atenciosamente,


Carmen Lúcia Soares de Azevedo
Secretária da Comissão de Educação e Saúde

Senhor(a) Chefe
Divisão de Apoio às Comissões

PAUTA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – 04/12/2006, ÀS 14h30.

I – LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS: 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CES, realizada em 23 de outubro de 2006 e 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CES, realizada em 6 de novembro de 2006

II – COMUNICADOS.

III – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

01 - REQUERIMENTO Nº 06/2006 (referendum)

Autor: Deputado Chico Leite

Ementa: Requer a realização de Audiência Pública no dia 05 de dezembro de 2006, para tratar dos reajustes das mensalidades escolares e o direito ao amplo acesso à educação.

02 - PROJETO DE LEI Nº 1919/2005

Autor: Deputado Wilson Lima

Relatora do Vencido: Deputada Arlete Sampaio

Ementa: Proíbe a comercialização de anti-séptico bucal que contenha álcool em sua fórmula, no território do Distrito Federal.

Parecer do Vencido: PELA REJEIÇÃO.

03 - PROJETO DE LEI Nº 2133/2005

Autor: Deputado Peniel Pacheco

Relatora do Vencido: Deputada Arlete Sampaio

Ementa: Assegura ao condutor de veículo automotivo o direito de constar informação relativa ao seu grupo sanguíneo (sistema ABO e Rh) em sua Carteira Nacional de Habilitação.

Parecer do Vencido: PELA REJEIÇÃO.

04 - PROJETO DE LEI Nº 2135/2005

Autora: Deputada Eliana Pedrosa

Relatora do Vencido: Deputada Arlete Sampaio

Ementa: Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei nº 3.520, de 3 de janeiro de 2005, que "Institui a meia-entrada para os estudantes das escolas públicas e particulares do Distrito Federal.

Parecer do Vencido: PELA REJEIÇÃO.

05 - PROJETO DE LEI Nº 2246/2005

Autor: Deputado Chico Floresta

Relatora: Deputada Arlete Sampaio

Ementa: Dispõe sobre a distribuição de cartilha contendo noções básicas sobre economia e orçamento familiar, e dá outras providências.

Parecer: PELA APROVAÇÃO com emenda.

06 - PROJETO DE LEI Nº 1859/2005

Autor: Deputado Peniel Pacheco

Relator: Deputado Augusto Carvalho

Ementa: Veda a cobrança de aluguel para a utilização de escaninho e "box" pelos alunos das escolas particulares do Distrito Federal e dá outras providências.

Parecer: PELA APROVAÇÃO.

07 - PROJETO DE LEI Nº 2061/2005

Autor: Deputado Peniel Pacheco

Relator: Deputado Augusto Carvalho

Ementa: Dispõe sobre a inclusão de literaturas impressas no Sistema Braille no acervo de todas as bibliotecas dos estabelecimentos de ensino fundamental, médio e superior, públicos e particulares.

Parecer: PELA APROVAÇÃO.

08 - PROJETO DE LEI Nº 2313/2006

Autora: Deputada Eurides Brito

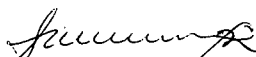
Relator: Deputado Vigão

Ementa: Dispõe sobre a instituição da colação de grau de alunos concluintes do ensino médio do Distrito Federal e dá outras providências.

Parecer: PELA APROVAÇÃO.

09 - PROJETO DE LEI Nº 2362/2006**Autora:** Deputada Eurides Brito**Relator:** Deputado Vigião**Ementa:** Dispõe sobre a realização de exame de diagnóstico clínico de catarata congênita em todas as crianças nascidas nos estabelecimentos que especifica, através da técnica conhecida como "reflexo vermelho", e dá outras providências.**Parecer:** PELA APROVAÇÃO.**10 - PROJETO DE LEI Nº 2032/2005****Autor:** Deputado Peniel Pacheco**Relator:** Deputado Augusto Carvalho**Ementa:** Estabelece a obrigatoriedade de constar placa de advertência, nas dependências de academia de ginástica, "sport center", "fitness", clube esportivo ou similares, no âmbito do Distrito Federal, sobre o uso inadequado de anabolizante para a saúde dos humanos.**Parecer:** PELA APROVAÇÃO.**11 - PROJETO DE LEI Nº 2033/2005****Autor:** Deputado Peniel Pacheco**Relator:** Deputado Augusto Carvalho**Ementa:** Assegura o atendimento médico de primeiros socorros ao cidadão usuário de parques públicos.**Parecer:** PELA APROVAÇÃO.**12 - PROJETO DE LEI Nº 1788/2005****Autor:** Deputado Chico Vigilante**Relator:** Deputado Augusto Carvalho**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de canudos individuais hermeticamente embalados, por restaurantes, bares e similares, vendedores de coco e demais ambulantes.**Parecer:** PELA REJEIÇÃO.**13 - PROJETO DE LEI Nº 2336/2006****Autor:** Deputado Chico Floresta**Relator:** Deputado Augusto Carvalho**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade da veiculação de mensagens de conteúdo educativo nas capas e contracapas de cadernos escolares adquiridos pela rede pública de ensino do Distrito Federal.**Parecer:** PELA APROVAÇÃO com emendas.**14 - PROJETO DE LEI Nº 2095/2006****Autor:** Deputado Wilson Lima**Relator:** Deputado Augusto Carvalho**Ementa:** Dispõe sobre a Política de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento das Doenças do Sono, e dá outras providências.**Parecer:** PELA REJEIÇÃO.**15 - PROJETO DE LEI Nº 2211/2005****Autor:** Deputado Pedro Passos**Relator:** Deputado Augusto Carvalho**Ementa:** Institui política de prevenção à doença falciforme e assistência integral às pessoas com traço falciforme e anemia falciforme no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.**Parecer:** PELA REJEIÇÃO.**16 - PROJETO DE LEI Nº 2495/2006****Autora:** Deputada Eliana Pedrosa**Relator:** Deputado Augusto Carvalho**Ementa:** Dispõe sobre a manutenção de socorristas/brigadistas nas escolas públicas do Distrito Federal.**Parecer:** PELA APROVAÇÃO.**17 - PROJETO DE LEI Nº 2511/2006****Autora:** Deputada Eliana Pedrosa**Relator:** Deputado Augusto Carvalho**Ementa:** Dispõe sobre a fixação de tabelas contendo escalas de horários de trabalho e outros dados sobre os médicos lotados nas unidades da rede pública de saúde do Distrito Federal.**Parecer:** PELA APROVAÇÃO.**18 - PROJETO DE LEI Nº 175/2003****Autor:** Deputado Gim Argello**Relator:** Deputado Augusto Carvalho**Ementa:** Proíbe a utilização de alimentos geneticamente modificados na merenda escolar de escolas públicas do DF.**Parecer:** PELA REJEIÇÃO.**19 - PROJETO DE LEI Nº 2551/2006****Autor:** Poder Executivo**Ementa:** Concede folga à servidora lactante doadora de leite materno a bancos de leite materno de hospitais públicos e privados do Distrito Federal.**Parecer:** PELA APROVAÇÃO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO**20 - PROJETO DE LEI Nº 2571/2006****Autora:** Deputada Érika Kokay**Ementa:** Dispõe sobre a inclusão do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA como tema transversal nos currículos da rede pública de ensino do Distrito Federal e dá outras providências.**Parecer:** PELA APROVAÇÃO**18 - INDICAÇÃO Nº 6404/2006****Autora:** Deputada Eliana Pedrosa**Ementa:** Sugere à Secretaria de Estado de Saúde a implantação de Núcleo e Gerência de Fisioterapia para terapia ocupacional.**19 - INDICAÇÃO Nº 6406/2006****Autora:** Deputado Chico Vigilante**Ementa:** Sugere à Excelentíssima Secretária de Estado de Educação no Distrito Federal a implantação da "CASA DOS PROFESSORES" para abrigar professores aposentados idosos no Distrito Federal.**20 - INDICAÇÃO Nº 6409/2006****Autora:** Deputada Arlete Sampaio**Ementa:** Sugere à Secretaria de Estado de Saúde providências para o pleno funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, no Distrito Federal.**21 - INDICAÇÃO Nº 6410/2006****Autora:** Deputada Arlete Sampaio**Ementa:** Sugere à Secretaria de Estado de Saúde providenciar a normalização do abastecimento de insulina nas unidades de saúde do Distrito Federal.**22 - INDICAÇÃO Nº 6414/2006****Autoria:** Deputado Paulo Tadeu**Ementa:** Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde o funcionamento durante 24 horas por dia do Posto de Saúde nº 01, em Brazlândia.**23 - INDICAÇÃO Nº 6417/2006****Autoria:** Deputado Leonardo Prudente**Ementa:** Sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação a implantação do curso supletivo noturno na Escola Classe 108, em Samambaia**24 - INDICAÇÃO Nº 6418/2006****Autora:** Deputada Eliana Pedrosa**Ementa:** Sugere ao Poder Executivo o envio de mensagem propondo a criação do Conselho Distrital do Magistério

Brasília, 29 de novembro de 2006.


Carmen Lúcia Soares de Azevedo
Secretária da Comissão de Educação e Saúde



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

CONVOCAÇÃO

O Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Augusto Carvalho, no uso das suas atribuições regimentais, convoca os(as) senhores(as) Deputados(as) membros desta Comissão, para a 11ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 07 de Dezembro de 2006, quinta-feira, às 9h30min, na Sala de Reunião das Comissões.

Lembramos, ainda, aos(as) Senhores(as) Deputados(as) membros titulares desta Comissão, que na impossibilidade de seu comparecimento, seja solicitado a presença de seu respectivo suplente.

Brasília, 29 de Novembro de 2006.


Maria Souza Carneiro
Secretária CDESCTMAT

PAUTA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES, DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2006, QUINTA - FEIRA, ÀS 9h30min.

I. Atas da 1ª Reunião Extraordinária, 1ª Reunião Ordinária, 2ª Reunião Extraordinária, 2ª Reunião Ordinária, 3ª Reunião Ordinária, 4ª Reunião Ordinária, 5ª Reunião Ordinária, 6ª Reunião Ordinária, 3ª Reunião Extraordinária, 7ª Reunião Ordinária e 8ª Reunião Ordinária.

II. Comunicados (se houver)**III. Matérias para discussão e votação****01 - PLC nº 062/2003****Autora:** Deputada Eliana Pedrosa**Relator:** Deputado Chico Floresta**Ementa:** Regulamenta o art. 279, Incisos I, III, IV, XIV, XVI, XIX, XXI, XXII e o art. 281 da Lei Orgânica do Distrito Federal, instituindo o sistema distrital de unidades de conservação da natureza e dá outras providências.**Parecer:** Será apresentado por ocasião da reunião.

02 - PL nº 101/1999 (Em tramitação conjunta com os PLs. N.ºs. 324/99, 368/99, 1294/00, 889/03, 834/03, 876/03 e 895/03).

Autor: Deputado Rodrigo Rollemberg**Relator:** Deputado Augusto Carvalho

Ementa: Dispõe sobre o cultivo comercial e a venda de produtos transgênicos destinados à alimentação humana e de animais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

Parecer: Pela Rejeição da Matéria

03 – PL nº 1068/2000 (Apenso aos PLs nºs. 1110/2000 e 1235/2000)

Autores: Deputado Gim Argello e Deputado Chico Floresta

Relator: Deputado Aguinaldo de Jesus

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de que todos os panfletos publicitários contenham a recomendação: "Não jogue este impresso na via Pública".

Parecer: Favorável a aprovação da Matéria dos PLs. N.ºs. 1068/00 e 1110/00 nos termos do Substitutivo apresentado pelo Relator e pela Rejeição do PL nº 1235/00.

04 – PL nº 1120/2000

Autor: Deputado Chico Floresta

Relator: Deputado Augusto Carvalho

Ementa: Institui no âmbito do Distrito Federal, a Medalha do Mérito Ambiental.

Parecer: Favorável à Aprovação da Matéria.

05 – PL nº 1583/2000 (Em tramitação conjunta com os PLs nºs. 1585/00, 1587/00, 1588/00, 1590/00, 1591/00, 1593/00 e 1594/000)

Autora: Deputada Anilécia Machado

Relator: Deputado Aguinaldo de Jesus

Ementa: Dispõe sobre a criação de quadra de esportes na Comunidade Rural Ribeirão, Localizada Na Região Administrativa De Sobradinho, RA-V.

Parecer: Pela Rejeição da Matéria

06 – PL nº 2239/2001

Autores: Deputado Chico Floresta e Deputada Maria José

Relator: Deputado Aguinaldo de Jesus

Ementa: Dispõe sobre a realização dos Estudos Ambientais dos parcelamentos do solo para fins urbanos em que o perfil econômico de seus habitantes seja de baixa renda e dá outras providências

Parecer: Pela Aprovação da Matéria

07 – PL nº 328/2003

Autor: Deputado Chico Floresta

Relator: Deputado Augusto Carvalho

Ementa: Dispõe sobre a reposição de espécies nativas em áreas ambientais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

Parecer: Favorável à Aprovação da Matéria, na forma do Substitutivo apresentado pela CCJ.

08 – PL nº 623/2003

Autor: Deputado Izaiel Lucas

Relator: Deputado Aguinaldo de Jesus

Ementa: Institui a gratuidade para os menores de doze anos em eventos desportivos realizados nos estádios ou ginásios localizados no âmbito do Distrito Federal.

Parecer: Favorável à Aprovação da matéria.

09 – PL nº 1021/2004

Autor: Deputado Brunelli

Relator: Deputado Augusto Carvalho

Ementa: Dispõe sobre a criação do Parque Urbano e de Uso Múltiplo Boca da Mata e dá outras providências.

Parecer: Favorável à Aprovação da Matéria, na forma do Substitutivo apresentado pelo Relator.

10 – PL nº 1051/2004 (Em tramitação conjunta com o PL nº 1325/04)

Autores: Deputada Eurides Brito

Deputado Benício Tavares

Relator: Deputado Pedro Passos

Ementa: Altera a redação dos arts. 13 e 14 da lei 414, de 15 de Janeiro de 1993, que Dispõe sobre produção, armazenamento, comercialização, transporte, consumo, uso, controle, inspeção, fiscalização e destino final de agrotóxicos, seus componentes e afins, no Distrito Federal e dá outras providências"

Parecer: Favorável à Aprovação da Matéria do PL nº 1051/04 e pela Rejeição da Matéria do PL nº 1235/04.

PL nº 1072/2004

Autor: Deputado Leonardo Prudente

Relator: Deputado Chico Floresta

Ementa: Dispõe sobre a revitalização da Avenida W-3 Sul na Região Administrativa de Brasília – RA I e dá outras providências.

Parecer: Pela Rejeição da Matéria.

12 – PL nº 1088/2004

Autor: Deputado Odilon Aires

Relator: Deputado Aguinaldo de Jesus

Ementa: Estabelece os requisitos a serem cumpridos para acesso a atividade de transporte, armazenamento, distribuição e comercialização de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, no Distrito Federal.

Parecer: Favorável à Matéria, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Segurança.

13 – PL nº 1244/2004 (Em tramitação conjunta com o PL n. 1599/2004)

Autor: Deputado Chico Floresta

Relator: Deputado Augusto Carvalho

Ementa: Prevê a elaboração e a aprovação de Estudo Prévio de Impacto de vizinhança (EIV) como requisitos prévios para a implantação de empreendimentos ou atividades potencialmente causadores de significativa degradação da qualidade de vida urbana e dá outras providências.

Parecer: Favorável à Aprovação da Matéria, na forma do Substitutivo apresentado pelo relator.

14 – PL nº 1253/2004

Autora: Deputada Erika Kokay

Relator: Deputado Chico Floresta

Ementa: Reserva áreas para a realização de atividades de lazer na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV e dá outras providências.

Parecer: Favorável à Aprovação da matéria.

15 – PL nº 1360/2004

Autor: Deputado Chico Vigilante

Relator: Deputado Chico Floresta

Ementa: Dispõe sobre os Direitos do Atleta Amador no Distrito Federal e dá outras providências.

Parecer: Favorável à Aprovação da Matéria.

16 – PL nº 1371/2004

Autor: Deputado Benício Tavares

Relator: Deputado Aguinaldo de Jesus

Ementa: Dispõe sobre a utilização e finalidades do Jardim Zoológico de Brasília e organizações ou instituições correlatas no Distrito Federal e dá outras providências.

Parecer: Favorável à Aprovação da Matéria.

17 – PL nº 1457/2004

Autor: Deputado Chico Floresta

Relator: Deputado Augusto Carvalho

Ementa: Cria a Feira Livre Ecológica Alternativa na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX, e dá outras providências.

Parecer: Favorável à Aprovação da Matéria.

18 – PL nº 1579/2004

Autor: Deputado Peniel Pacheco

Relator: Deputado Chico Floresta

Ementa: Institui a exigência de estudo de impacto ambiental para a instalação de fachadas espelhadas em edifícios, e dá outras providências.

Parecer: Favorável à Aprovação da Matéria.

19 – PL nº 1609/2004

Autor: Deputado Benício Tavares

Relator: Deputado Aguinaldo de Jesus

Ementa: Institui o Projeto Espaço Verde Cidadão, no âmbito do Distrito Federal.

Parecer: Favorável à Aprovação da matéria.

20 – PL nº 1677/2004

Autor: Deputado Chico Floresta

Relator: Deputado Augusto Carvalho

Ementa: Institui o Comitê do Movimento de Preservação Ambiental e de Manutenção do Projeto Urbanístico de Águas Claras.

Parecer: Favorável à Aprovação da Matéria

21 – PL nº 1769/2005

Autor: Deputado Paulo Tadeu

Relator: Deputado Chico Floresta

Ementa: Dispõe sobre a revitalização do Rio Contagem e dá outras providências.

Parecer: Favorável à Aprovação da Matéria

22 – PL nº 1837/2005

Autor: Deputado Chico Floresta

Relator: Deputada Ellana Pedrosa

Ementa: Dispõe sobre a criação do Centro de Referência de Desastres Ambientais do Distrito Federal e dá outras providências.

Parecer: Favorável à Aprovação da matéria.

23 – PL nº 1842/2005

Autor: Deputado João de Deus

Relator: Deputado Augusto Carvalho

Ementa: Transforma o Parque Ecológico do Gama na Região Administrativa do Gama – RA II, em Parque Ecológico e Vivencial "Luciano Pereira", na Região Administrativa do Gama.

Parecer: Favorável à Aprovação da Matéria.

24 – PL nº 1891/2005

Autor: Deputado Chico Floresta

Relator: Deputado Aguinaldo de Jesus

Ementa: Institui o Dia Sem o Uso de Sacos Plásticos e dá outras providências.

Parecer: Favorável à Aprovação da Matéria.

25 - PL nº 1892/2005**Autor:** Deputado Chico Floresta**Relator:** Deputado Augusto Carvalho**Ementa:** Dispõe sobre a criação do Corredor Ecológico da Península Norte e dá outras providências.**Parecer:** Favorável à Aprovação da Matéria.**26 - PL Nº 1928/2005****Autor:** Deputado Agrício Braga**Relator:** Deputado Aguilaldo de Jesus**Ementa:** Dispõe sobre a criação da Bolsa de Incentivo à Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico destinada aos servidores públicos do Distrito Federal.**Parecer:** Favorável à Aprovação da Matéria.**27 - PL nº 1949/2005****Autor:** Deputado Chico Floresta**Relator:** Deputado Aguilaldo de Jesus**Ementa:** Dispõe sobre o Guia Turístico do Distrito Federal e dá outras providências.**Parecer:** Favorável à Aprovação da Matéria.**28 - PL nº 1990/2005****Autor:** Deputado Agrício Braga**Relator:** Deputado Aguilaldo de Jesus**Ementa:** Dispõe sobre o Cadastro de Entidades Ambientalistas do Distrito Federal - CEA/DF, e dá outras providências.**Parecer:** Favorável à Aprovação da Matéria**29 - PL nº 2063/2005****Autor:** Deputado Peniel Pacheco**Relator:** Aguilaldo de Jesus**Ementa:** Dispõe sobre a proibição e a substituição das embalagens plásticas à base de polietileno, de propileno ou de polipropileno, utilizadas para o acondicionamento prévio e direto de gêneros alimentícios.**Parecer:** Favorável à Aprovação da Matéria.**30 - PL nº 2068/2005****Autor:** Deputado Chico Floresta**Relatora:** Deputada Eliana Pedrosa**Ementa:** Dispõe sobre a criação do Corredor Ecológico dos Ribeirões do Gama e Cabeça de Veado.**Parecer:** Favorável à Aprovação da Matéria.**31 - PL nº 2072/2005****Autor:** Deputado Agrício Braga**Relator:** Deputado Aguilaldo de Jesus**Ementa:** Dispõe sobre o envio de mensagem promocional denominada "Torpedo" pelas empresas operadoras de telefonia celular e dá outras providências.**Parecer:** Favorável à Aprovação da Matéria.**32 - PL nº 2077/2005****Autor:** Deputada Ariete Sampaio**Relator:** Deputado Chico Floresta**Ementa:** Dispõe sobre os indicadores ambientais do Sistema de Informações Ambientais do Distrito Federal instituído pelo Art. 279, Inciso IX, da Lei Orgânica, cria o Atlas Ambiental do Distrito Federal e dá outras providências.**Parecer:** Favorável à Aprovação da Matéria.**33 - PL nº 2110/2005****Autor:** Deputado Chico Floresta**Relator:** Deputado Augusto Carvalho**Ementa:** Toma obrigatória a publicidade prévia para a erradicação de árvores nos casos em que a legislação permitir, e dá outras providências.**Parecer:** Favorável à Aprovação da Matéria, na forma da Emenda Modificativa apresentada pelo Relator.**34 - PL nº 2184/2005****Autor:** Deputado Brunelli**Relatora:** Deputada Eliana Pedrosa**Ementa:** Introduz alterações na Lei nº 3.651, de 09 de agosto de 2005.**Parecer:** Favorável à Aprovação da Matéria**35 - PL nº 2337/2006****Autor:** Deputado Chico Floresta**Relator:** Deputado Augusto Carvalho**Ementa:** Institui o Dia de Limpeza das Nascentes, dos Rios, dos Ribeirões, dos Córregos, dos Lagos e das Lagoas no Distrito Federal, a ser comemorado no dia 22 de março de cada ano.**Parecer:** Favorável à Aprovação da Matéria, na forma da Emenda Modificativa, apresentada pelo Relator.**36 - PL nº 2341/2006****Autor:** Deputado Odilon Aires**Relator:** Deputado Pedro Passos**Ementa:** Dispõe sobre o Sistema de Ônibus Turístico de Brasília e dá outras providências.**Parecer:** Favorável à Aprovação da Matéria**37 - PL nº 2380/2006****Autora:** Deputada Eurlides Brito**Relator:** Deputado Augusto Carvalho**Ementa:** Dispõe sobre a proibição da queima de restos vegetais e lixo no território do Distrito Federal**Parecer:** Favorável à Aprovação da matéria**38 - PL nº 2403/2006****Autor:** Deputado Roney Nemer**Relator:** Deputado Pedro Passos**Ementa:** Institui o Programa de Assessoria de Jovens Universitários ao Desenvolvimento do Empreendedorismo, e dá outras providências.**Parecer:** Favorável à Aprovação da Matéria**39 - PL nº 2414/2006****Autor:** Deputado Wilson Lima**Relator:** Deputado Aguilaldo de Jesus**Ementa:** Dispõe sobre a denominação dos Parques Públicos do Distrito Federal e dá outras providências.**Parecer:** Favorável à Aprovação da Matéria**40 - PDL nº 278/2004****Autor:** Deputado Chico Leite**Relator:** Deputado Chico Floresta**Ementa:** Institui o "Prêmio Conservação do Meio Ambiente e Melhoria da Qualidade de Vida", no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**Parecer:** Favorável à Aprovação da Matéria.**41 - PLC nº 008/2003****Autor:** Deputado Gim Argello**Relator:** Deputado Aguilaldo de Jesus**Ementa:** Dispõe sobre a regulamentação da atividade das empresas que prestam serviços de locação e movimentação de containers destinados a retirada de resíduos sólidos e entulhos no Distrito Federal.**Parecer:** Favorável à aprovação da matéria.**42 - PLC nº 130/2005****Autor:** Deputado Chico Floresta**Relator:** Deputado Augusto Carvalho**Ementa:** Altera a Lei Complementar 265, de 14 de dezembro de 1999, que "dispõe sobre a criação de Parques Ecológicos e de Uso Múltiplo no Distrito Federal".**Parecer:** Pela rejeição da matéria.**43 - Indicação nº 5105/2006****Autor:** Deputado Leonardo Prudente**Ementa:** Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente e Conservação de Parques do Distrito Federal, a implantação do Parque Urbano e Vivencial Norte do Gama.**44 - Indicação nº 5279/2006****Autor:** Deputado Daniel Marques**Ementa:** Sugere à Secretaria de Turismo do Distrito Federal providências para implantar o Pólo de Turismo de Planaltina - RA-VI, criado pela Lei nº 3.132/2003.**45 - Indicação nº 5281/2006****Autor:** Deputado Chico Floresta**Ementa:** Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal apoio ao Projeto de Educação Ambiental para Ida ao Parque do Guará na Região Administrativa do Guará, RA X, previsto no orçamento de 2006.**46 - Indicação nº 5282/2006****Autor:** Deputado Chico Floresta**Ementa:** Sugere ao Senhor Administrador Regional de Taguatinga, RA III, apoio a projetos de formação de equipes esportivas ecológicas para o Clube Unidade de Vizinhança na QNL/QNJ daquela cidade, previsto no orçamento de 2006.**47 - Indicação nº 5283/2006****Autor:** Deputado Chico Floresta**Ementa:** Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal apoio a Projetos Ambientais do SINEPE para a capacitação de professores para a prática da coleta seletiva de lixo nas escolas particulares do Distrito Federal, previsto no orçamento de 2006.**48 - Indicação nº 5284/2006****Autor:** Deputado Chico Floresta**Ementa:** Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal apoio ao Projeto de Educação Ambiental para Ida ao Parque Ecológico Jequitibá na Região Administrativa de Sobradinho, RA V, previsto no orçamento de 2006.**49 - Indicação nº 5285/2006****Autor:** Deputado Chico Floresta**Ementa:** Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal apoio ao Projeto de Educação Ambiental para Ida ao Parque Ecológico Olhos D'Água na Região Administrativa de Brasília, RA I, previsto no orçamento de 2006.

50 – Indicação nº 5286/2006**Autor: Deputado Chico Floresta**

Ementa: Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal apoio ao Projeto de Educação Ambiental para ida ao Parque Ecológico da Asa Sul, na Região Administrativa de Brasília, RA I, previsto no orçamento de 2006.

51 – Indicação nº 5287/2006**Autor: Deputado Chico Floresta**

Ementa: Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal apoio ao Projeto de Educação Ambiental no Parque Cachoeirinha, na Região Administrativa do Paranoá, RA VII, pela Associação Vicinal Colombo Cerqueira, previsto no orçamento de 2006.

52 – Indicação nº 5289/2006**Autor: Deputado Leonardo Prudente**

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação autorização para a ocupação do espaço edificado, no

Parque de Uso Múltiplo do Lago Norte – Módulo 2, com o objetivo de criar um "Pólo Cultural e de Meio Ambiente".

53 – Indicação nº 5294/2006**Autor: Deputado Daniel Marques**

Ementa: Sugere à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal que destine, no Setor de Desenvolvimento Econômico – PRÓ/DF, a ser implantado com a aprovação do Plano Diretor de Planaltina, área específica para os pequenos revendedores de gás liquefeito de petróleo (GLP).

54 – Indicação nº 5304/2006**Autora: Deputada Eliana Pedrosa**

Ementa: Sugere à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, a implantação de Sistema de Abastecimento de Água potável no Núcleo Rural Casa Grande, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

55 – Indicação nº 5310/2006**Autora: Deputada Eliana Pedrosa**

Ementa: Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a complementação da Rede de Esgoto da Região Administrativa do Recanto das Emas, RA-XV.

56 – Indicação nº 5342/2006**Autor: Deputado Chico Floresta**

Ementa: Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal apoio aos projetos dos Conselhos Comunitários da Asa Sul e Asa Norte para implantação da coleta seletiva de lixo no Plano Piloto, Região Administrativa de Brasília, RA I, previsto no orçamento de 2006.

57 – Indicação nº 5343/2006**Autor: Deputado Chico Floresta**

Ementa: Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal a implantação e a consolidação dos Parques Ecológicos e de uso múltiplo no Distrito federal, previstas no orçamento de 2006.

58 – Indicação nº 5345/2006**Autor: Deputado Chico Floresta**

Ementa: Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal a recuperação das nascentes dos rios que formam a Bacia do Rio São Francisco no Distrito Federal, prevista no orçamento de 2006.

59 – Indicação nº 5349/2006**Autor: Deputado Leonardo Prudente**

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação autorização para a ocupação do espaço edificado, no Parque de Uso Múltiplo do Lago Norte – Módulo 2, com o objetivo de criar um "Pólo Cultural e de Meio Ambiente".

60 – Indicação nº 5423/2006**Autora: Deputada Eliana Pedrosa**

Ementa: Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Administração de Parques e Unidades de Conservação – Comparques, o cercamento com alambrado Jos Parques Cachoeirinha, dos Pinheiros e da ÁRIE da Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

61 – Indicação nº 5481/2006**Autor: Deputado Chico Floresta**

Ementa: Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal apoio ao Projeto Ambiental do Centro de Estudos e Assessoria do Fórum do Lixo, para catadores de materiais recicláveis no Distrito Federal, previsto no orçamento de 2006.

62 – Indicação nº 5483/2006**Autor: Deputado Chico Floresta**

Ementa: Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal a implantação e a consolidação do Parque Vivencial do Rio Descoberto (parque da barragem) na Região Administrativa da Ceilândia, RA IX, previstas no orçamento de 2006

63 – Indicação nº 5617/2006**Autor: Deputado Odilon Aires**

Ementa: Sugere à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, que faça a implantação do Sistema de distribuição de água para Colônia Agrícola Águas Claras.

64 – Indicação nº 5717/2006**Autor: Deputado Leonardo Prudente**

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal, a criação de Plano de Turismo, na Região Administrativa de Planaltina.

65 – Indicação nº 5853/2006**Autor: Deputado Leonardo Prudente**

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Parques do Distrito Federal, a implantação do Parque do Cortado, na Região Administrativa de Taguatinga.

66 – Indicação nº 5951/2006**Autor: Deputado Chico Floresta**

Ementa: Sugere ao Senhor administrador regional de Taguatinga, RA III, a aquisição de novos computadores, bem como a manutenção dos já existentes, na Central de Radiologia de Taguatinga Norte, situada na QNG 10, na área especial nº 02.

67 – Indicação nº 5990/2006**Autor: Deputado Peniel Pacheco**

Ementa: Sugere ao Governador do Distrito Federal, por meio da Administração Regional de Sobradinho, a instalação de telefones públicos, orelhões, nos pontos de ônibus da plataforma superior do viaduto do Grande Colorado, sentidos Brasília-Sobradinho e Sobradinho-Brasília.

68 – Indicação nº 6010/2006**Autor: Deputado Brunelli**

Ementa: Sugere ao Senhor administrador do Paranoá - RA VII, que seja implantado o Sistema de Coleta Seletiva de Lixo nessa região administrativa.

69 – Indicação nº 6016/2006**Autor: Deputado Chico Floresta**

Ementa: Sugere ao Senhor Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA - que tome providências no sentido de coibir a exploração e a venda irregular de cascalho na Região Administrativa de Brazlândia, RA IV.

70 – Indicação nº 6026/2006**Autor: Deputado Odilon Aires**

Ementa: Sugere à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, providências no sentido de que seja implantado o sistema de água e esgotos no Setor de Chácaras do trecho 07 do Paranoá.

71 – Indicação nº 6093/2006**Autor: Deputado Chico Floresta**

Ementa: Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação - COMPARQUES - a urbanização do parquinho destinado ao lazer das crianças no Parque Ecológico dos Jequitibás, Região Administrativa de Sobradinho, RA V.

72 – Indicação nº 6123/2006**Autora: Deputada Eliana Pedrosa**

Ementa: Sugere à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a implantação de saneamento básico no Condomínio Quintas do Amanhecer II, em Planaltina/DF.

73 – Indicação nº 6131/2006**Autor: Deputado Gim Argello**

Ementa: Sugere a Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a implantação da rede de captação de águas pluviais (bocas-de-lóbos) na via da DF-450 que liga Brazlândia ao Setor O, na Região Administrativa de Brazlândia.

74 – Indicação nº 6158/2006**Autora: Deputada Eliana Pedrosa**

Ementa: Sugere à Brasil Telecom, a implantação de Linhas telefônicas no Núcleo Rural Barreiros, São Sebastião/DF.

75 – Indicação nº 6302/2006**Autor: Deputado Pedro Passos**

Ementa: Sugere à Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal que promova a suspensão urgente da cobrança de taxa de instalação de esgoto nas habitações do Setor Habitacional Mestre d'Armas, e das Estâncias Mestre D'Armas I, II, III, IV e V, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

76 – Indicação nº 6304/2006**Autora: Deputada Ivailse Longhi**

Ementa: Sugere a Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal que através do Diretor Geral do Serviço e Conservação de Monumentos Públicos e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP a transferência do transbordo de lixo que fica ao lado da ADE - Área de Desenvolvimento Econômico de Sobradinho – DF.

77 – Indicação nº 6307/2006**Autora: Deputada Ivailse Longhi**

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal que encaminhe proposta para a criação de Centro de Integração de Tecnologia Digital na Região Administrativa de Sobradinho-DF.

78 – Indicação nº 6316/2006**Autor: Deputado Chico Floresta**

Ementa: Sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB - a reforma do poço artesiano comunitário localizado na Colônia Agrícola Nova Bethânia - Chapada, na zona rural da Região Administrativa de São Sebastião, RA XIV.

79 – Indicação nº 6334/2006**Autor: Deputado Wilson Lima**

Ementa: Reivindica providências urgentes ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal quanto à adoção de medidas que visem combater, de forma efetiva, o mau cheiro exalado da estação de tratamento de esgotos do Recanto das Emas – RA XV.

80 – Indicação nº 6338/2006

Autor: Deputada Eliana Pedrosa

Ementa: Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de torre de transmissão de televisão na Expansão de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

81 – Indicação nº 6345/2006

Autor: Deputado Pedro Passos

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental de Brasília – CAESB, a instalação da rede de água potável para atender a comunidade da Fercal, localizada ao longo da DF-150, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

82 – Indicação nº 6380/2006

Autor: Deputado Pedro Passos

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, que promova ações no sentido de viabilizar o desenvolvimento econômico, por meio da implantação do Pró-DF, na Região Administrativa do Gama – RA II.

83 – Indicação nº 6387/2006

Autor: Deputado Pedro Passos

Ementa: Sugere ao Serviço de Ajudamento de Limpeza Urbana do Distrito Federal – BELACAP, que proceda a coleta do lixo e limpeza dos becos constantes, na Região Administrativa do Gama – RA II.

84 – Indicação nº 6388/2006

Autor: Deputado Pedro Passos

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, que promova ações no sentido de viabilizar o desenvolvimento e criação de empregos, por meio da implantação de mais empresas, na Região Administrativa do Gama – RA II.

85 – Requerimento nº 2403/2006

Autor: Deputado Pedro Passos

Ementa: Requer a realização de Audiência Pública, em caráter de urgência, para discutir a questão da derrubada de casas na Colônia Agrícola Vicente Pires, noticiada amplamente na imprensa local, com as autoridades pertinentes.

Maria Souza Carneiro
Secretária da CDESCMAT

Mesa Diretora
Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA Nº 161/2006

O Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelos Atos da Mesa Diretora nº 55/00 e 42/03,

RESOLVE

APROVAR OS SEGUINTE REQUERIMENTOS:

Número do Requerimento	Deputado(a) Autor(a)	Assunto:
2477/2006	Brunelli	Requer, à Secretaria de Ação Social, cópia de todos os convênios celebrados entre aquela Secretaria e as entidades que especifica.
2495/2006	Eliana Pedrosa	Requer, à Secretaria de Fazenda, o encaminhamento do processo com a documentação devida referente à concessão de incentivo de que trata a Lei nº 3.383/2004.

Brasília, 29 de novembro de 2006.

WILSON MACHADO
Secretário-Geral/Presidência

LUCIANO SALES OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência

ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA
Secretário Executivo/1ª Secretária

REINALDO MENDES
Secretário Executivo/2ª Secretária

RICARDO JOSÉ ALVES
Secretário Executivo/3ª Secretária

Portaria nº 162, de 29 de novembro de 2006.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no processo nº 001-01048/2006,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de treinamento interno de E-gen Developer, no período de 04 a 19 de dezembro de 2006, para os servidores a seguir relacionados.

Nome	Matrícula	Função
João de Carvalho Ferreira	16752	Analista de Sistemas
Juliana Carvalho de Mello	12530	Auxiliar de Informática/Digitação
Klein Ribeiro Monteiro	11362	Técnico de Informática/Programação
Kleist Ribeiro Monteiro	11646	Técnico de Informática/Programação
Michael Shigeki Onishi	16775	Analista de Sistemas
Rafael Albuquerque da Silva	16766	Analista de Sistemas
Wagner Lopes Dias	16772	Analista de Sistemas
Wanderlei Gonçalves Freitas	11298	Auxiliar de Informática/Digitação

Brasília, 29 de novembro de 2006.

LUCIANO SALES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência

WILSON MACHADO
Secretário-Geral/Presidência

ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA
Secretário Executivo/1ª Secretária

REINALDO MENDES
Secretário Executivo/2ª Secretária

RICARDO JOSÉ ALVES
Secretário Executivo/3ª Secretária

Fascal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF - FASCAL

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FASCAL

Às 15hs do dia 29 de novembro de 2006, na sala de reuniões do FASCAL, com a presença dos Senhores Conselheiros Titulares: Inimá do Nascimento Silva, Frederico de Pina Álvares Filho, José Júlio de Oliveira, Eduardo Abrão Helou e do Conselheiro Suplente Leocides Milton Arruda, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Administração do FASCAL. Na Presidência dos trabalhos, o Senhor Inimá do Nascimento Silva, Presidente, deu por aberta a reunião, passando, desde logo, aos itens da pauta – ITEM 1 – Processo nº 001.01089/2006 – CLEIDES DA SILVA SANGLARD. Após as explicações e justificativas feitas pela perita do FASCAL, Vanessa Zumpichiarri de C. Rodrigues, e do Gerente Coordenador do FASCAL, o Conselho de Administração decidiu autorizar a contratação dos serviços de internação domiciliar, modalidade HOME CARE, para a dependente Adelaide Xavier da Silva, obedecidas as seguintes condições: a) coletar preços de mais 3 (três) empresas, com vistas à contratação daquela que oferecer menor valor; b) apresentar plano de tratamento terapêutico; c) realizar avaliação e acompanhamento do caso, semanalmente, por parte de perito do FASCAL, para verificar a eficiência e eficácia do tratamento; d) fixar o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que haja a recomendação médica e aprovação da perita do FASCAL; e) proceder à diminuição progressiva dos cuidados profissionais intradomiciliares, visando a redução de custos. – ITEM 2 – Ato da Mesa Diretora nº 72, de 2006, publicado no DCL de 24.11.2006 – Após as explicações do Gerente Coordenador do FASCAL sobre o que trata o referido Ato, decidiu o Conselho de Administração do FASCAL solicitar à Mesa Diretora a reconsideração do citado Ato, por ausência de previsão regulamentar na Resolução nº 155/1999, que dispõe sobre o FASCAL, haja vista que, no caso, inexistente grau de dependência legal, perante a lei civil, do associado requerente. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 17h, tendo sido lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Senhores Conselheiros presentes à reunião.

INIMÁ DO NASCIMENTO SILVA
Conselheiro Presidente

FREDERICO DE PINA ALVARES FILHO
Conselheiro Vice-Presidente

JOSÉ JÚLIO DE OLIVEIRA
Conselheiro Titular

EDUARDO ABRÃO HELOU
Conselheiro Titular

LEOCIDES MILTON ARRUDA
Conselheiro Suplente

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – FASCAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Concorrências

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA Nº 01/2006

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, instituída pelo Ato do Presidente nº 350, de 2006, comunica aos interessados que a sessão de recebimento e abertura dos envelopes da licitação em epígrafe, processo nº 001-000.964/2005-CLDF, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, veiculação, transmissão e reprodução de conteúdos audiovisuais da TV DISTRITAL E TV DISTRITAL WEB para a Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, e que se encontrava suspensa "sine die", será realizada no dia 07 de dezembro de 2006, às 10 horas, na sala da CPL/CLDF, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, Sala A-03/B, CEP 70.086-900, em Brasília-DF. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br ou mediante a apresentação de comprovante de depósito bancário em favor da CLDF, no Banco de Brasília - BRB, agência nº 0218, conta-corrente nº 800.110-3, no valor de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos). Poderá, ainda, ser enviado sem ônus aos interessados via fax ou por e-mail. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3966.8650 ou fax (61) 3966.8651.

Brasília-DF, 28 de novembro de 2006.

Sérgio Luiz da Silva Nogueira

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: José Júlio de Oliveira. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ato do CAF nº 001/2003, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em abril de 2003.

Processo n.º 001-00681/2006, Contratado: CENTRO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL PSQUIÁTRICO PSICOTERÁPICO – VIDA LTDA. CNPJ 03821835/0001-09. Objeto: prestação de serviços médicos, nas áreas de psicologia, psiquiatria e afins.

Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, as inexigibilidades de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 28 de novembro de 2006. INIMÁ DO NASCIMENTO SILVA, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL

PROJETO SEGUNDAS COM ARTE

Apresentação do Coro El-Shaddai

Dia 04/12, segunda-feira, às 13h30, no Auditório da CLDF

Promoção: 1ª SEC/DRH/DSS/Setor de Assistência Social

Informações: 3966-8548/3966-8549

PROJETO DE BEM COM A VIDA

Palestra "A saúde começa pela boca"

Com Mariana Cortes – Clínica Geral, Odontóloga, Consultora Técnico-Legislativa da CLDF

Dia 06/12, quarta-feira, às 15h, no Auditório da CLDF

Promoção: 1ª SEC/DRH/DSS/Setor de Assistência Social

Informações: 3966-8548/3966-8549

Servidor(a)

O Setor de Assistência Social coloca à sua disposição a "Caixa de Sugestões", no Hall dos Bancos, para recebimento de sugestões, avaliações ou comentários sobre as nossas Atividades.

Sua contribuição é importante para a melhoria da qualidade de nossas ações.

Dê sua opinião!!! Participe!!! Opine!!!